

As equipes envolvidas contaram com treinamento, suporte, disponibilização dos papéis de trabalho e matriz de planejamento, que orienta a execução dos trabalhos nos 17 (dezessete) municípios auditados, selecionados a partir da matriz de risco. Os relatórios produzidos pelas equipes foram devidamente encaminhados para julgamento do Plenário.

Cálculo Piso Salarial Nacional do Magistério

O Plano Nacional de Educação – PNE trata, na meta 18, dos planos de carreira para os profissionais da educação pública de todos os sistemas de ensino, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Com o propósito de observar o cumprimento do piso salarial do magistério nos municípios baianos, o Núcleo de Educação da 3ª DCE, em conjunto com servidores da Diretoria de Tecnologia da Informação, realizou, entre os meses de março e julho de 2022, o cálculo do percentual de atingimento do referido piso, tendo como fonte de informação as informações declaradas no Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA.

Conforme estabelecido na meta do PNE, o piso deveria ser referência para o plano de carreira dos profissionais da educação básica pública, no prazo máximo de dois anos a partir da vigência da Lei nº 13.005/14, ou seja, até o ano de 2016.

A Meta 18 é considerada uma meta estratégica, tendo em vista que, tornar a carreira dos profissionais da educação escolar básica atrativa e viável, constitui um importante fator para garantir a educação como direito fundamental, universal, e inalienável, superando o desafio de universalização do acesso e garantindo permanência, desenvolvimento e aprendizagem dos educandos.

Marco de Medição de Desempenho (MMD-TC)

O MMD-TC é um instrumento que tem como objetivo verificar o desempenho dos Tribunais de Contas em comparação com as boas práticas internacionais e diretrizes estabelecidas pela Atricon, identificando os seus pontos fortes e fracos.

No mês de junho foi dado início ao ciclo de avaliação de 2022, com reunião realizada em 10 de junho para apresentação da logística da avaliação. A partir de então, foram coletadas evidências dos itens avaliados no QATC 29, referente à educação. Conforme solicitado, as evidências foram reunidas em pastas da rede do TCM/BA até o dia 29 de junho. Foi elaborado documento com identificação das evidências para facilitar o processo de análise da documentação anexada. Após esta etapa, os referidos documentos foram analisados pela equipe do TCM/BA e submetidas à avaliação da Comissão de Garantia de Qualidade – MMD-TC.

Painel de educação no B.I. (*Business Intelligence*)

Com o objetivo de oferecer dados e informações relevantes para conhecer o contexto da educação municipal, realizar comparativos entre os municípios do estado e enriquecer as análises auditoriais, equipes do setor de Inteligência do TCM/BA, da Prodeb e do Núcleo de Educação da 3ª DCE estão atualizando os indicadores disponibilizados no painel “Controle Educação” do B.I.

As reuniões ocorreram no último trimestre de 2022 e foram selecionados os indicadores Ideb - Anos Iniciais e Ideb - Anos Finais para dar início a atualização do referido painel.

Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM

O IEGM é um indicador de processo que mensura o grau de aderência da gestão municipal a determinados processos e controles em sete áreas: educação, saúde, gestão fiscal, planejamento, meio ambiente, defesa civil e governança em tecnologia da informação. No TCM/BA foram selecionadas as dimensões saúde e educação para realização da sua validação em 2022. A equipe de validação é coordenada pela Superintendência de Controle Externo - SCE e conta com cinco auditores dedicados às questões relacionadas à saúde e dois auditores dedicados à educação, além do apoio da Superintendência de Planejamento e Gestão - SPG. No exercício de 2022 foram selecionados 19 (dezenove) municípios a serem visitados, com viagens realizadas em agosto e setembro de 2022.

O trabalho incluiu ainda, a análise da documentação enviada pelos gestores, assim como dos registros fotográficos e entrevistas realizadas durante as visitas. A partir desta análise, foi possível validar as respostas autodeclaradas pelos gestores municipais no questionário elaborado pelo IRB.

Os relatórios que abordam os contextos, achados e recomendações referente a cada município estão sendo elaborados, com previsão de conclusão até o mês de fevereiro de 2023.

Auditoria Temática: Infraestrutura e Condições de Oferta da Alimentação Escolar

A pandemia da Covid-19 e os seus efeitos na educação básica revelou a urgência ao acesso às condições mínimas de higiene e, em especial, à segurança alimentar, agravada pela suspensão da oferta da alimentação escolar no período de isolamento social decorrente da pandemia. Neste sentido, buscando avaliar a “Infraestrutura e as condições de oferta da alimentação escolar”, pontos abordados no Plano Nacional de Educação-PNE (Lei Federal nº 13.005/14), o TCM/BA realizou Auditoria Temática neste tema em 17 (dezessete) municípios baianos, visitando um total de 117 (cento e dezessete) escolas municipais. Seguem municípios selecionados a partir da Matriz de Seleção de Jurisdicionados:

IRCE	MUNICÍPIO SELECIONADO
1º Salvador	Candeias
2ª Feira de Santana	Sapeaçu
3ª Santo Antônio de Jesus	Amargosa
4ª Itabuna	Pau Brasil
5ª Vitória da Conquista	Vitória da Conquista
6ª Jequié	Itagi
7ª Caetité	Palmas de Monte Alto
8ª Alagoinhas	Itanagra
9ª Serrinha	Monte Santo
11ª Irecê	Gentio do Ouro
12ª Itaberaba	laçu
21º Juazeiro	Campo Alegre de Lourdes
22ª Paulo Afonso	Pedro Alexandre
23ª Jacobina	Pé de Serra
25ª Santa Maria da Vitória	Ibitiara
26ª Eunápolis	Porto Seguro
27ª Barreiras	Formosa do Rio Preto

A ação trata de quatro eixos estruturantes:

- o quadro de nutricionistas da rede municipal de educação;
- a qualidade das instalações das cozinhas e abastecimento de água (Projeto Sede de Aprender);
- o controle dos gêneros alimentícios,
- a elaboração, disponibilização e cumprimento do cardápio.

O **Projeto Sede de Aprender** compõe as ações desta Auditoria, observando as questões relacionadas ao abastecimento de água, conforme contextualiza o Acordo de Cooperação Técnica entre a Atricon, Instituto Rui Barbosa (IRB), Ministério Público de Alagoas, e Instituto de Meio Ambiente - IMA, com posterior adesão dos demais Tribunais de Contas, que trata do tema. O objetivo do projeto é a promoção de ações voltadas ao desenvolvimento do “Projeto Sede de Aprender Nacional”, que busca a defesa do direito das crianças a terem acesso a água e de boa qualidade nas escolas em que estão matriculadas.

Neste trabalho estão sendo priorizadas as escolas que, com base nas informações do último censo escolar, não possuem abastecimento de água, visto que esta condição de infraestrutura básica impacta diretamente na dignidade, higiene, saúde e alimentação dos estudantes, professores e servidores das unidades escolares, repercutindo na qualidade do ensino público. Sendo assim, os benefícios desta ação de fiscalização produzem resultados e retornos para além dos recursos auditados, uma vez que a efetividade da política pública afeta a qualidade de vida dos cidadãos que a utilizam, conforme é possível observar em algumas das imagens registradas nas visitas:



Bebedouro sem água, desconectado da rede hidráulica



Barata dentro do pacote de pão



Morcego no teto da cozinha da escola

A fiscalização, coordenada pela 3ª DCE, aborda as estratégias 17 e 18 da meta 7 do Plano Nacional de Educação-PNE e conta com a participação de 34 (trinta e quatro) auditores em campo, das 17 (dezessete) Inspeções Regionais de Controle Externo. A conclusão dos relatórios está prevista para o primeiro trimestre de 2023.

CONTROLE SOCIAL

Termo de Cooperação entre o TCM e a Uncme

No dia 2 de fevereiro de 2022 foi publicado no Diário Oficial o 3º Termo Aditivo de Cooperação Técnica junto à União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação da Bahia-Uncme, assinado em 27 de janeiro de 2022. O referido Termo de Cooperação tem como objetivo o acompanhamento das medidas adotadas no âmbito das redes municipais de educação do Estado da Bahia para mitigar os impactos negativos do distanciamento social, adotado como estratégia de enfrentamento à disseminação comunitária da COVID-19, com foco na garantia do direito à educação de qualidade.

Como um dos produtos desta parceria, em 21 e 22 de setembro de 2022, servidores do TCM/BA participaram do I Encontro Estadual de Conselhos do FUNDEB e Conselhos de Educação, que teve como temática central Direito à Educação, Políticas Públicas e Controle Social. O evento foi promovido pela Uncme/BA em parceria com a Universidade Estadual de Santa Cruz e teve como propósito discutir pautas estruturantes no campo do financiamento e do controle social das políticas educacionais e orientar os Conselhos quanto ao exercício do controle social, no âmbito de suas atribuições legais, para a garantia do direito à educação.



O Termo de Cooperação Técnica do qual compõe esta ação conta com um grupo de trabalho para desenvolvimento das atividades, integrado por servidores do TCM/BA e três representantes da Uncme.

EDUCAÇÃO É DA NOSSA CONTA

IV Seminário “Educação é da Nossa Conta”

Os Tribunais de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA) e dos Municípios do Estado da Bahia (TCM-BA) realizaram nos dias 30 e 31 de agosto de 2022, o IV Seminário Nacional “Educação é da Nossa Conta”, no plenário Conselheiro Lafayette Pondé, do TCE/BA. O encontro teve como temática os esforços realizados pelas Cortes de Contas para o aprimoramento dos instrumentos de acompanhamento e fiscalização dos investimentos em Educação.

No evento foi lançada a versão impressa da 1ª Coletânea “Educação é da Nossa Conta: Construções, Palavras e Produtos” e a Cartilha Eletrônica das atividades do projeto, as quais representam, respectivamente, produções e contribuições teóricas relativas à temática educacional, bem como as ações institucionais desenvolvidas nas cortes de contas da Bahia.

O artigo “Inovações na Fiscalização da Educação no TCM/BA” compõe a Coletânea, escrito pelo Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, Alex Aleluia, em parceria com os servidores. O artigo revela como a Resolução nº 03/2015 da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon é considerada um marco para a evolução do controle externo das políticas públicas de Educação e como inspirou inovações, identificou e multiplicou boas práticas entre os Tribunais de Contas no acompanhamento do Plano Nacional de Educação, em sua articulação com os planos municipais e estaduais. Os autores também demonstram, no texto, como o uso da tecnologia da informação pelo TCM, os arranjos institucionais e a ampliação das parcerias externas têm proporcionado maior eficiência na identificação de objetos de análise e mais efetividade no controle dos recursos aplicados na Educação nos municípios.

AÇÕES NACIONAIS

Pesquisa Seleção & Formação de Diretores

O TCM/BA aderiu em abril de 2022 à pesquisa proposta pela Atricon relativa à seleção e formação de Diretores das unidades escolares.

O estudo objetiva entender de que modo as redes de ensino brasileiras selecionam, formam e acompanham o trabalho de diretores de escolas públicas do país. Com este propósito, foi realizada coleta de dados relevantes sobre esses temas junto à Secretaria de Educação da capital baiana, através de entrevista e questionário, aplicado também pelos demais Tribunais de Contas participantes. No TCM/BA este trabalho foi realizado nos meses de maio e junho de 2022. O relatório final do projeto, com apresentação dos resultados e recomendações relativas a todos os estados participantes da pesquisa, tem lançamento previsto para março de 2023.

Comitê Técnico de Educação – CTE-IRB

Foi realizada a primeira reunião de 2022 do Comitê Técnico da Educação do Instituto Rui Barbosa (CTE-IRB) em março de 2022. O encontro discutiu a forma de trabalho da nova diretoria do CTE-IRB e estabeleceu grupos de trabalhos para tratar de temas específicos que serão

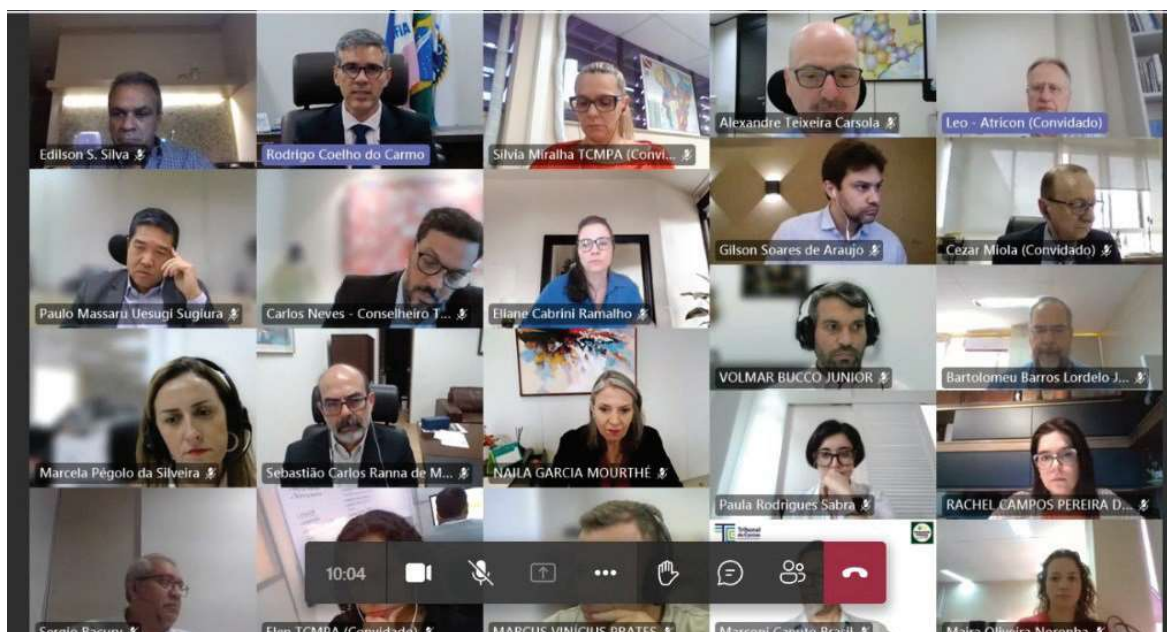
priorizados neste exercício. A partir de então, os componentes do Comitê se organizaram em quatro eixos, para oportunizar estudos mais aprofundados e elaborar uma proposta de fiscalização para cada um dos eixos:

Eixo 01 - Base estrutural e padrão de qualidade: objetiva verificar a base estrutural da política pública de educação e identificar padrões mínimos de qualidade;

Eixo 02 - Base curricular e estratégias pedagógicas: busca identificar nas diversas legislações que regem o sistema educacional pontos relacionados ao currículo que possam ser objeto de controle dos Tribunais de Contas, objetivando a melhoria da qualidade da educação básica.

Eixo 03 - Formação, avaliação e verificação de resultados: objetiva identificar e analisar fatores que impactam na formação, avaliação e verificação de resultados da educação;

Eixo 04 - Intersetorialidade na perspectiva da integralidade cidadã: tem como foco identificar articulações do poder público para a integração de políticas visando potencializar os resultados da educação



As propostas elaboradas por cada um dos eixos foram construídas em reuniões virtuais e apresentada no IV Simpósio Nacional de Educação - Sined, realizado em 09 de agosto, em Florianópolis. Na oportunidade, foi eleito pelos integrantes um tema prioritário para as fiscalizações que serão realizadas nacionalmente pelos Tribunais de Contas, no âmbito da educação: “Ausência de condições adequadas de ofertas educacionais”, relativo ao eixo 1.

Os trabalhos dos eixos continuaram, no âmbito de cada grupo de trabalho, com o objetivo de elaborar o planejamento das fiscalizações propostas para disponibilização aos Tribunais de Contas que executarão as ações de controle sugeridas.

O eixo 1 foi dividido em subgrupos, que se dedicaram a construir o cronograma da fiscalização, o questionário que guiará a ação nacional e elaboração da amostra de escolas que serão visitadas em cada estado. Este último grupo utilizou como uma de suas referências a metodologia de seleção de amostra que foi elaborada para a Auditoria Temática 2022 em Educação do TCM/BA.

A equipe que compõe o eixo 2 propôs a execução de um levantamento que terá como referência o artigo 26-A da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que insere a obrigatoriedade da temática história e cultura afro-brasileira e indígena nos currículos da educação básica.

As ações de fiscalização planejadas serão realizadas ao longo do exercício de 2023, de acordo com a disponibilidade de cada Tribunal de Contas.

4.

GESTÃO, PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO



4. GESTÃO, PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA, durante os exercícios de 2019 a 2022, promoveu a reestruturação das áreas administrativas com ênfase nas instalações físicas, na estruturação de pessoal e na modernização dos processos das suas unidades, dando preferência aos procedimentos operacionais, administrativos, gerenciais e as políticas e diretrizes estabelecidas como prioridades pelo órgão, dentro do que foi estabelecido pelo planejamento estratégico.

Durante os últimos quatro anos, apesar de todas as dificuldades impostas pela pandemia da Covid-19, o trabalho do TCM/BA deu um salto considerável de qualidade. Com a implantação do Planejamento Estratégico 2020-2024, e a adesão de todos ao cumprimento das metas e objetivos por ele estabelecido, surgiu uma necessidade crescente de modernizar, atualizar os métodos e procedimentos de trabalho e introduzir ferramentas sistematizadas, a fim de aperfeiçoar e aprimorar as rotinas e processos existentes, a exemplo do sistema ADS (Avaliação de Desempenho do Servidor), sistema de diárias, Portal do Servidor, sistema de controle patrimonial de contratos.

A pandemia, por outro lado, antecipou ou criou outras ações relacionadas ao labor como trabalho à distância, sessões colegiadas remotas. Também houve a ampliação dos nossos canais de comunicação, com a implantação das redes sociais novas, a exemplo do Instagram, e o aperfeiçoamento das já existentes, e ampliação dos ramais de telefones para a comunicação com a sociedade e jurisdicionados. Tudo isso para não haver a interrupção dos trabalhos do órgão e reforçar a aproximação do Tribunal com seus jurisdicionados, bem como com a sociedade em geral.

Para atingir seus objetivos de eficiência e reafirmar a importância do trabalho que realiza de fiscalização e orientação das administrações públicas municipais baianas, a administração do TCM/BA fez um grande esforço de modernização. Para tanto, atualizou as ferramentas tecnológicas para garantir maior qualidade aos processos de trabalho, que se mostraram essenciais para o fiel cumprimento de seus deveres, no qual foram adquiridos novos equipamentos para expansão do parque tecnológico de processamento, armazenamento, conectividade, bem como foram adquiridos novos *desktops* e *notebooks* para os servidores da rede corporativa do Tribunal.

É importante frisar que, mais do que em tecnologia, o TCM/BA investiu em inteligência e reestruturação, principalmente no talento e na dedicação de seus servidores. Foi desenvolvido um

plano de capacitação através de cursos e eventos para os servidores de todas as áreas, com ênfase aos da área administrativa, em sua maioria, ministrados pelos servidores da casa, como incentivo à multiplicação de conhecimento e valorização de talentos.

4.1. SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

A Superintendência de Planejamento e Gestão - SPG, unidade responsável pela área meio do Tribunal, tem como finalidade formular e implementar políticas e programas de trabalho. Além de supervisionar, coordenar, organizar e executar atividades de planejamento, modernização de gestão administrativa, orçamentária, e financeira, é responsável também pelas melhorias e ajustes necessários para as áreas administrativas, sempre priorizando a qualidade da prestação de serviços à sociedade.

No que diz respeito à gestão das áreas administrativas, no período de 2019 a 2022, o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA prosseguiu com a reestruturação, com ênfase na modernização, no aperfeiçoamento e na qualificação dos seus sistemas, dando prioridade aos procedimentos operacionais, administrativos, gerenciais e às políticas de Recursos Humanos, diretrizes estabelecidas pela alta administração do Órgão.

Neste sentido, a Superintendência de Planejamento e Gestão – SPG investiu no aperfeiçoamento e regulamentação dos processos internos, na padronização dos procedimentos operacionais, no aprimoramento e manutenção das instalações físicas do TCM/BA, na capital e no interior do estado, priorizando, notadamente, a adequação das unidades às normas e padrões exigidos pela lei de acessibilidade, com ênfase na melhoria ao atendimento das atividades finalísticas, administrativas e demandas do Controle Externo.

No ano de 2019, o TCM/BA aprovou a Resolução nº 1386/2019 que Institui a Política de Acessibilidade no âmbito das unidades físicas e canais de comunicação do Tribunal, sendo elaborada, pela Comissão de Acessibilidade, o plano de ações e um cronograma das reformas e adaptações definidas como prioritárias para a promoção da acessibilidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, no prédio sede dos Tribunais e em todas as 17 (dezessete) Inspetorias Regionais. Nesses quatro anos, o Tribunal seguiu priorizando essas adaptações nas instalações das Inspetorias Regionais com acomodações que cumprem as disposições Constitucionais e legais contidas na legislação e normas pertinentes.

O período da Pandemia e disseminação do Coronavírus, exigiu do TCM/BA o estudo e a elaboração, em caráter de urgência, supervisionadas pela SPG, de uma série de medidas administrativas, mudanças estruturais e no modo de trabalho, que foram postas em vigor e implementadas de forma imediata, tão logo as autoridades de saúde dos governos Federal, Estadual e Municipal decidiram pelo isolamento social como forma de conter a disseminação do vírus da Covid-19. O maior legado e benefício para os servidores foi a melhoria do trabalho à distância, regulamentado através da Resolução de Teletrabalho nº 1.466/2022.

Em referência ao Planejamento Estratégico do TCM/BA cabe relevar que ele depende, em sua essência, da implantação de uma política de monitoramento e avaliação, que consiga gerar

informações de boa qualidade e que tenha legitimidade perante às unidades gestoras. Além disso, o sincronismo, baseado no diálogo e na interação contínua entre as unidades, gestores e servidores da Instituição, é um dos requisitos para a efetivação do Plano Estratégico. A criação do Comitê de Planejamento Estratégico teve como objetivo o monitoramento da execução das ações previstas no planejamento de trabalho do órgão de modo a garantir a qualidade no serviço prestado à sociedade.

Por outro giro, é importante destacar que, além de qualificar os seus servidores, o Tribunal, nestes últimos quatro anos, continuou a recompor seus quadros técnicos, incorporados, em plena atividade, 33 (trinta e três) novos auditores de controle externo, para ocupar os cargos em aberto. Estes novos servidores foram selecionados em concurso público de provas e títulos realizado em 2018. Esta recomposição do quadro técnico, além de assegurar a manutenção da qualidade da fiscalização e do trabalho junto às administrações municipais, renova e enriquece a instituição com novos talentos, com profissionais jovens, qualificados e cheios de energia.

No sentido de aprimorar a comunicação e garantir a transparência com seus jurisdicionados, bem como com a sociedade em geral, foram desenvolvidas melhorias no Portal do TCM/BA, tendo em vista cumprir integralmente o previsto nas Leis nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão), a SPG, em parceria com a Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI promoveram a modernização do Portal do TCM/BA. Para tanto, foi desenvolvido um novo layout, com conceito moderno, informações mais visíveis e agilidade na busca por informações.

O Portal do Servidor é uma ferramenta que foi criada para servir de fonte de informações funcionais e pessoais, bem como ampliar a comunicação do Tribunal com o servidor, pode ser utilizada através da *Web* e *Mobile*, o que significa que todos os servidores poderão se conectar através dos seus *smartphones* e terão acesso aos seus dados pessoais, contracheques, informes de rendimentos, solicitações de benefícios, gerando uma maior agilidade e qualidade no atendimento às demandas dos servidores, assim como na comunicação com a área de Pessoal.

Criado no ano de 2021, através da Portaria TCM/BA nº 01 de 13 de maio de 2021, o Núcleo de Recursos Humanos - NRH do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia foi instituído no âmbito do Tribunal, com o objetivo de prosseguir com a modernização administrativa, organizar e gerenciar a política de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, além de atender ao critério do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas – MMD TC que trata sobre o tema.

A SPG também atuou com apoio do NRH, na elaboração de anteprojetos de resolução que trataram da regulamentação de matérias relacionadas à área de pessoal, as quais resultaram na aprovação de normas internas relativas à Avaliação de Desempenho do Servidor - ADS (Resol. TCM nº 1.465/2022), à Progressão Funcional (Resol. TCM nº 1.436/2021), ao Teletrabalho (Resol. TCM nº 1.466/2022) e à criação da Junta Médica do TCM (Resol. TCM nº 1.456/2022).

Destaca-se ainda que a aplicação do Projeto MMD TC, ano de 2022, no TCM/BA, teve como resultado um diagnóstico amplo da situação do Tribunal nos últimos quatro anos, 2019 – 2022,

em relação aos parâmetros de qualidade estabelecidos pela Atricon.

O resultado obtido indica que o TCM/BA, encontra-se em um importante momento de organização e melhoria da área administrativa, bem como de evolução das áreas finalísticas.

Em resposta a todo esforço, empenho e participação de todos o TCM/BA recebeu o “Selo Ouro em Transparência Pública” no “Radar Nacional da Transparência Pública”, ferramenta criada pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon, que coleta informações e analisa o nível de transparência dos diversos órgãos da administração pública do Brasil (inclusive dos Tribunais de Contas).

Destaque-se que, impulsionado pela importância desses indicadores, o Tribunal subsidiou o seu Planejamento Estratégico 2020-2024 nas diretrizes do Marco de Medição de Desempenho, bem como o Plano de Ação 2023 baseando-se nos pontos de melhoria, sugestões de ações específicas e deficiências identificadas pela Atricon.

4.2. DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

A Diretoria de Planejamento e Gestão de Pessoas - DPP tem como finalidade coordenar e acompanhar as políticas e diretrizes estabelecidas para as funções de planejamento, modernização e recursos humanos do Tribunal. Desta forma, fica a cargo desta diretoria acompanhar as intervenções propostas para modernização institucional visando à melhoria contínua do desempenho das atividades do Órgão.

A estrutura da Diretoria de Planejamento e Gestão de Pessoas apresenta a seguinte composição:

- I – Divisão de Gestão de Pessoas - DGEP;
- II – Núcleo de Recursos Humanos - NRH;
- III – Divisão de Desenvolvimento Organizacional - DDEO;

4.2.1. DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

A gestão de pessoal engloba as atividades de organização, manutenção e controle das informações funcionais e financeiras dos servidores, instrução de processos relativos aos seus direitos e deveres, elaboração da folha de pagamento, fornecimento de certidões, acompanhamento de provimento e movimentação do pessoal dos quadros de cargos de provimento permanente e temporário do Tribunal e execução da avaliação de desempenho funcional do servidor, conforme Resolução TCM nº 1.395/2019.

As atividades regimentais da área de pessoal são discriminadas a seguir:

- Preparação dos instrumentos formais de provimento, posse e exercício de cargos;
- Gestão do Sistema de Recursos Humanos, tendo por finalidade o registro e a manutenção de informações funcionais e financeiras;
- Organização e controle da escala anual de férias;
- Informação de Processos sobre direitos de servidores;
- Expedição de Certidões de Tempo de Serviço;

- Expedição de Requerimentos de inspeção médica;
- Elaboração de Declarações de interesse dos servidores;
- Preparação do resumo de atos e despachos em processo para publicação;
- Preparação e fornecimento de Crachás de identificação funcional;
- Processamento da folha de pagamento e respectivos impostos, contribuições e outros encargos;
- Elaboração dos cálculos e inclusão na folha de pagamento dos valores decorrentes das progressões funcionais e diferenças;
- Controle de frequência e de concessão de licenças e afastamentos legais;
- Preparação e instrução de processos de aposentadoria;
- Cálculo de indenização de férias do pessoal aposentado;
- Cálculo decorrente de decisão judicial ou processo administrativo;
- Implantação e alterações da remuneração e informações funcionais necessárias à elaboração e processamento da Folha de Pagamento de Pessoal;
- Preparação de Termos de Compromisso de Estágio;
- Processamento da folha de pagamento de estagiários;
- Atualização e manutenção dos registros funcionais dos estagiários.

Para o desenvolvimento das atividades de controle externo das contas municipais e administrativas, o TCM/BA conta com um total de 400 (quatrocentos) servidores, com as seguintes situações funcionais: 356 (trezentos e cinquenta e seis) titulares de cargos de nível superior; 36 (trinta e seis) servidores de nível médio; 8 (oito) servidores de nível básico, conforme apresentado na **Tabela 44**.

TABELA 44

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR UNIDADE ADMINISTRATIVA E NÍVEL DE ESCOLARIDADE – 2022

UNIDADE ADMINISTRATIVA	TOTAL	NÍVEL SUPERIOR		NÍVEL MÉDIO		NÍVEL BÁSICO	
		QUANT.	%	QUANT.	%	QUANT.	%
Gabinete da Presidência	20	19	95,0%	1	5,0%	0	0,0%
Gabinete da Vice-Presidência	9	7	77,8%	2	22,2%	0	0,0%
Gabinete da Corregedoria	9	8	88,9%	1	11,1%	0	0,0%
Gabinetes de Conselheiros	36	35	97,2%	1	2,8%	0	0,0%
Assessoria Jurídica	9	9	100,0%	0	0,0%	0	0,0%
Escola de Contas	2	2	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Ouvidoria	3	3	100,0%	0	0,0%	0	0,0%
Assessoria de Comunicação	2	2	100,0%	0	0,0%	0	0,0%
Controle Interno	2	2	100,0%	0	0,0%	0	0,0%
Auditoria	4	4	100,0%	0	0,0%	0	0,0%

TABELA 44 - CONTINUAÇÃO

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR UNIDADE ADMINISTRATIVA E NÍVEL DE ESCOLARIDADE – 2022

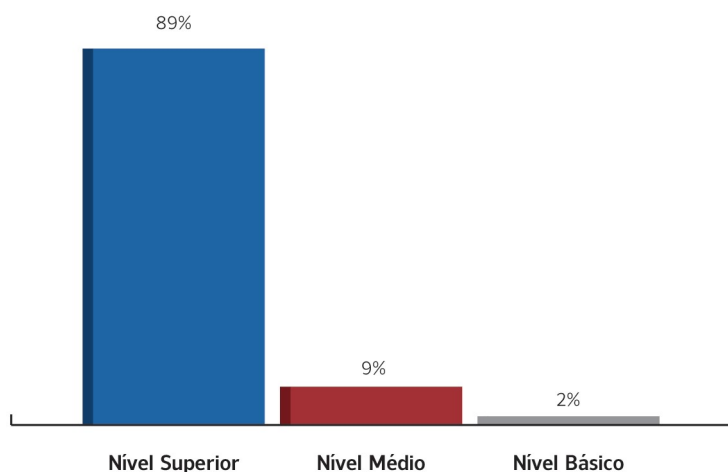
UNIDADE ADMINISTRATIVA	TOTAL	NÍVEL SUPERIOR		NÍVEL MÉDIO		NÍVEL BÁSICO	
		QUANT.	%	QUANT.	%	QUANT.	%
Secretaria Geral	20	12	60,0%	6	30,0%	2	10,0%
Superintendência de Controle Externo	5	5	100,0%	0	0,0%	0	0,0%
1ª Diretoria de Controle Externo	85	77	90,6%	7	8,2%	1	1,2%
Sede	25	20	80,0%	4	16,0%	1	4,0%
IRCE	60	57	95,0%	3	5,0%	0	0,0%
2ª Diretoria de Controle Externo	59	55	93,2%	3	5,1%	1	1,7%
Sede	18	17	94,4%	1	5,6%	0	0,0%
IRCE	41	38	92,7%	2	4,9%	1	2,4%
3ª Diretoria de Controle Externo	30	28	93,3%	2	6,7%	0	0,0%
Sede	30	28	93,3%	2	6,7%	0	0,0%
Diretoria de Assistência dos Municípios	12	11	91,7%	1	8,3%	0	0,0%
Diretoria de Controle de Atos de Pessoal	9	7	77,8%	2	22,2%	0	0,0%
Superintendência de Planejamento e Gestão	4	4	100,0%	0	0,0%	0	0,0%
Diretoria Planejamento e Gestão de Pessoas-DPP	1	1	100,0%	0	0,0%	0	0,0%
Diretoria Administrativa e Financeira	48	34	70,8%	10	20,8%	4	8,3%
Assistência Militar	2	2	100,0%	0	0,0%	0	0,0%
Assessoria de Informações Estratégicas	2	2	100,0%	0	0,0%	0	0,0%
Diretoria de Tecnologia e Informática	12	12	100,0%	0	0,0%	0	0,0%
Ministério Público de Contas	14	14	100,0%	0	0,0%	0	0,0%
TOTAL	400	356	89,0%	36	9,0%	8	2,0%

Fonte: DPP/DGEP

O **Gráfico 14** apresenta o nível de escolaridade dos servidores TCM/BA, onde se observa que 89% têm formação de nível superior, 9% de nível médio e 2% de nível básico.

GRÁFICO 14

QUANTITATIVO DE SERVIDORES POR ESCOLARIDADE – 2022



Os cargos de provimento permanente, em quantitativo e percentual segundo a situação de criado, ocupado e vago, e o nível de escolaridade, são apresentados na **Tabela 45**, que, também, demonstra a situação dos cargos de provimento temporário, segundo a respectiva denominação e símbolo.

TABELA 45

QUADRO DE CARGOS PERMANENTES E TEMPORÁRIOS DO TCM/BA – 2022

CARGOS	CARGOS OCUPADOS			CARGOS VAGOS			CARGOS CRIADOS		
ESCOLARIDADE	Quant. (A)	% (B)	% Sobre o total criado (C) = (A) / (G)	Quant. (D)	% (E)	% Sobre o total criado (F) = (D) / (G)	Quant. (G) = (A) + (D)	% (H)	Soma % (I) = (C) + (F)

CARGOS DE PROVIMENTO PERMANENTE

Nível Superior	150	59,8	71,8	59	36,6	28,2	209	50,7	100
Procurador	4	1,6	100	0	0,0	0,0	4	1,0	100
AENS	137	54,6	73,3	50	31,1	26,7	187	45,4	100
AGNS	9	3,6	50	9	5,6	50	18	4,4	100
Nível Médio	96	38,2	52,5	87	54,0	47,5	183	44,4	100
AENM	59	23,5	49,6	60	37,3	50,4	119	28,9	100
AGNM	37	14,7	57,8	27	16,8	42,2	64	15,5	100

TABELA 45 - CONTINUAÇÃO

QUADRO DE CARGOS PERMANENTES E TEMPORÁRIOS DO TCM/BA – 2022

CARGOS	CARGOS OCUPADOS			CARGOS VAGOS			CARGOS CRIADOS		
ESCOLARIDADE	Quant. (A)	% (B)	% Sobre o total criado (C) = (A) / (G)	Quant. (D)	% (E)	% Sobre o total criado (F) = (D) / (G)	Quant. (G) = (A) + (D)	% (H)	Soma % (I) = (C) + (F)
Nível Básico	5	2,0	25,0	15	9,3	75,0	20	4,9	100
AA	5	2,0	25,0	15	9,3	75,0	20	4,9	100
Total	251	100	60,9	161	100,0	39,1	412	100	100

CARGOS DE PROVIMENTO TEMPORÁRIO

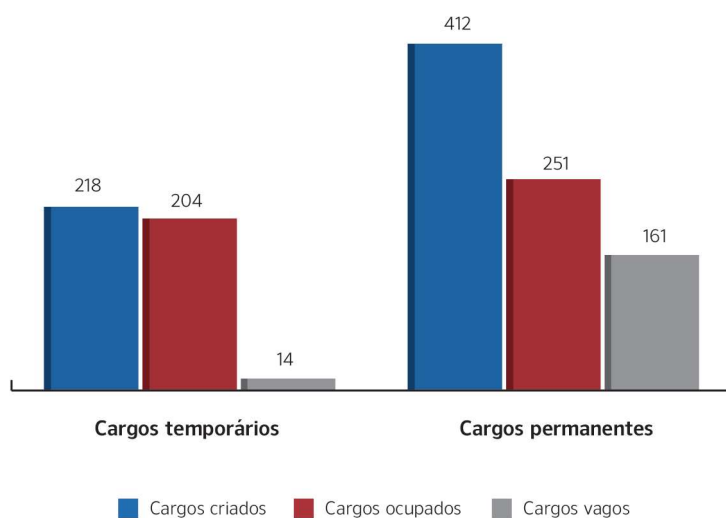
DAS	135	66,2	97,8	3	21,4	2,2	138	63,3	100
DAÍ	43	21,1	97,7	1	7,1	2,3	44	20,2	100
FG03	26	12,7	72,2	10	71,4	27,8	36	16,5	100
TOTAL	204	100	93,6	14	100	6,4	218	100	100

Fonte: DPP/DGEP

O **gráfico 15** demonstra o quantitativo dos cargos permanentes e temporários, criados, ocupados e vagos.

GRÁFICO 15

OCUPAÇÃO DOS CARGOS PERMANENTES E TEMPORÁRIOS – 2022



O Quadro dos cargos de provimento permanente detalhado por grupo, código, nomenclatura e quantitativo dos cargos, criados, ocupados e vagos, está apresentado na **Tabela 46**.

TABELA 46

QUADRO DE CARGOS PERMANENTES POR GRUPO OCUPACIONAL – 2022

GRUPO	CÓDIGO CARGO	NOMENCLATURA DO CARGO	NÚMERO DE CARGOS			CARGOS OCUPADOS %	CARGOS VAGOS %
			CRIADOS	OCUPADOS	VAGOS		
MPEC	20710,20700	Procurador	4	4	0	100%	0%
AENS	20204	Auditor	7	5	2	71,4%	28,6%
	20203	Auditor Estadual de Controle Externo	168	122	46	72,6%	27,4%
	20205	Auditor Estadual de Infraestrutura	12	10	2	83,3%	16,7%
AENM	30301	Agente de Controle Externo	86	42	44	48,8%	51,2%
	30302	Auxiliar de Fiscalização	33	17	16	51,5%	48,5%
AGNS	40402	Assistente Técnico	2	0	2	0,0%	100%
	40403	Técnico de Recursos Humanos	5	2	3	40,0%	60,0%
	40404	Técnico Documentação e Biblioteca	1	0	1	0%	100%
	40407	Analista de Sistemas	10	7	3	70%	30%
AGNM	50501	Assistente Administrativo	50	30	20	60%	40%
	50503	Assistente Serv. Elet. Manutenção	3	2	1	66,7%	33,3%
	50505	Motorista	11	5	6	45,5%	54,5%
AA	60602	Auxiliar de Serviços Gerais	7	5	2	71,4%	28,6%

TABELA 46 - CONTINUAÇÃO

QUADRO DE CARGOS PERMANENTES POR GRUPO OCUPACIONAL – 2022

GRUPO	CÓDIGO CARGO	NOMENCLATURA DO CARGO	NÚMERO DE CARGOS			CARGOS OCUPADOS %	CARGOS VAGOS %
			CRIADOS	OCUPADOS	VAGOS		
AA	70701	Técnico Judiciário	8	0	8	0%	100%
	70702	Técnico Administrativo	5	0	5	0%	100%
TOTAL			412	251	161	60,9%	39,1%

Fonte: DPP/DGEP

As atividades de Gestão e Controle de Pessoas são executadas através do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, baseado em tecnologia WEB, que mantém os registros funcionais e financeiros dos servidores, permitindo o processamento da folha de pagamento. O sistema contempla também um módulo de elaboração da folha de pagamento de estagiários.

4.2.2. NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS - NRH

Criado no ano de 2021, através da Portaria TCM/BA nº 01 de 13 de maio de 2021, o Núcleo de Recursos Humanos - NRH do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia foi instituído no âmbito do Tribunal, com o objetivo de prosseguir com a modernização administrativa, organizar e gerenciar a política de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, além de atender ao critério do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas – MMD-TC, que trata sobre o tema.

Dentre as principais competências do NRH, destacam-se:

- Acompanhar e promover o processo de avaliação de estágio probatório, avaliação de desempenho e progressão funcional dos servidores do TCM/BA;
- Acompanhar e promover as ações relacionadas à avaliação do sistema nacional do Tribunal de Contas, relativas ao MMD-TC “QATC-6 – Gestão de Pessoas” e “QATC-7 – Desenvolvimento Profissional”;
- Elaborar e propor política de recursos humanos e ações voltadas à política do bem-estar, saúde, qualidade de vida, segurança no trabalho, acessibilidade e clima organizacional.

Durante o ano de 2022, o NRH, sob a coordenação da Diretoria de Planejamento e Gestão de Pessoas – DPP, desenvolveu atividades importantes para consolidação da atividade de Gestão de Pessoas no contexto do TCM/BA, quais sejam:

› Avaliação de Desempenho do Servidor

O processo de Avaliação de Desempenho do Servidor – ADS, no âmbito do TCM/BA, foi implementado a partir de 2020, após a publicação da Resolução TCM nº 1395/2019.

Durante o exercício de 2022, o sistema da ADS passou por uma série de otimizações, refletindo o processo dinâmico que permeia o procedimento de Avaliação de Desempenho do Servidor. Dentre as diversas atividades realizadas no período, destacam-se as seguintes:

- › Alteração da Resolução TCM nº 1395/2019 através da Resolução TCM nº 1465/2022, publicada no DOE do TCM/BA em dezembro de 2022, com o intuito de incluir novos procedimentos e atualizações;
- › Homologação e implantação de diversas funcionalidades no sistema informatizado da ADS, além de elaboração de Manual explicativo e treinamento dos avaliadores para a utilização do sistema informatizado;
- › Apresentação do sistema ADS para a equipe de Recursos Humanos do Tribunal de Contas dos Municípios do Rio de Janeiro – TCM/RJ.

› Progressão Funcional

A nova Resolução de Progressão Funcional, Resolução TCM nº 1436/2021 foi aprovada em dezembro/2021, entrando em vigor a partir de janeiro/2022.

Durante o ano de 2022, de acordo com a nova Resolução, foram realizadas a Progressão Funcional Vertical por Qualificação e a Progressão Funcional Horizontal por Merecimento.

Coube ao Núcleo de Recursos Humanos informar aos servidores do TCM/BA sobre os novos prazos e procedimentos para solicitação de Progressão Funcional.

Além disso, ficou sob a responsabilidade do NRH o recebimento dos processos de solicitação de Progressão Funcional, análise dos documentos anexados e dos certificados apresentados, encaminhamento dos processos para obtenção de informações cadastrais da Divisão de Gestão de Pessoas – DGEP e validação dos certificados pela Escola de Contas, assim como a elaboração de parecer final para análise e conclusão da Comissão de Progressão Funcional.

› Teletrabalho

No decorrer do ano de 2022, o NRH foi responsável por elaborar proposta de Resolução de Teletrabalho para os servidores do TCM/BA, tendo em vista que durante o ano de 2021, participou do Grupo de Trabalho para elaboração do Relatório Nacional de Diretrizes para o Teletrabalho do Comitê Técnico de Gestão de Pessoas, vinculado ao Instituto Rui Barbosa, apresentado no XI Encontro de Gestão de Pessoas dos Tribunais de Contas em setembro de 2021. Para a construção da proposta, foi utilizado amplo referencial teórico como o Relatório Nacional de Diretrizes para o Teletrabalho, pesquisas e normativos de 17 (dezessete) Tribunais de Contas sobre o assunto, tendo por objetivo o levantamento das melhores práticas utilizadas pelos Tribunais de Contas que implantaram o Teletrabalho.

Para a elaboração da minuta da Proposta de Resolução de Teletrabalho, foram realizados encontros com as diversas áreas do Tribunal visando uma construção conjunta da proposta final, que atendessem aos anseios de todas as unidades.

A proposta final do normativo sobre Teletrabalho foi aprovado através da Resolução TCM nº 1.466/2022, publicada em dezembro/2022.

› **Carteira de Identidade Funcional**

Em 2021, através da Portaria nº 02, de 13/07/2021, foi instituída a Carteira de Identidade Funcional dos membros e servidores do TCM/BA, que reúne dados necessários e imprescindíveis à prova de identidade e vínculo funcional, devendo ser utilizada pelos servidores no desempenho das suas funções.

No decorrer do ano de 2022, coube ao NRH assumir os procedimentos necessários para a implementação da Carteira de Identidade Funcional para todos os membros e servidores do Tribunal.

› **Junta Médica do TCM/BA**

A Junta Médica Oficial do TCM/BA foi instituída pela Lei nº 14.471 de 13 de maio de 2022. Sob a responsabilidade do Núcleo de Recursos Humanos, foi elaborada a proposta de Resolução que regulamenta a Junta Médica. A Resolução TCM nº 1456/2022 foi publicada no DOE de 16/12/2022.

A Junta Médica Oficial do TCM/BA tem por finalidade realizar atividades médico-periciais, visando avaliar tecnicamente as questões relacionadas à saúde e à capacidade laborativa dos seus Conselheiros, Procuradores de Contas, Auditores Substitutos e servidores ativos e inativos.

› **Participação em Grupos de Trabalho – IRB**

O Núcleo de Recursos Humanos do TCM/BA participou de dois Grupos de Trabalho coordenados pelo Grupo de Gestão de Pessoas do Instituto Rui Barbosa – IRB:

- › Grupo de Trabalho com o objetivo de propor diretrizes para todos os Tribunais de Contas na elaboração de um Programa de Aposentadoria para os servidores;
- › Grupo de Trabalho com o objetivo de levantar, estudar, efetuar pesquisas e divulgar para os Tribunais de Contas, documento nacional sobre as competências necessárias para os ocupantes de cargos de gestão e liderança.

› **Capacitação em Liderança na Gestão de Desempenho**

Como parte da ação estratégica referente ao desenvolvimento de gestores e liderança, e com a parceria entre a Escola de Contas e o Núcleo de Recursos Humanos, foi realizado em agosto/2022, o Treinamento em Liderança na Gestão de Desempenho de Pessoas, tendo por objetivo estimular os participantes a refletirem e exercitarem práticas de gestão do desempenho da equipe na abordagem pessoa a pessoa. Houve uma participação de 70 (setenta) gestores/servidores de diversas áreas do TCM/BA.

› **Visitas às Inspetorias Regionais do TCM/BA**

O programa de visitas às Inspetorias Regionais do TCM/BA faz parte de um projeto coordenado pela Superintendência de Controle Externo – SCE com vistas a acompanhar, orientar e integrar os servidores das IRCEs às expectativas da Instituição.

A iniciativa tem o objetivo de constatar as condições de trabalho para entender melhor as demandas de infraestrutura das IRCEs e de suas equipes de apoio, de modo a alinhar métodos e rotinas de trabalho para alcançar os objetivos institucionais fixados no Planejamento Estratégico estabelecido até 2024.

O Núcleo de Recursos Humanos acompanhou o Superintendente de Controle Externo e as Diretoras de Controle Externo (1ª e 2ª DCEs) nas visitas às diversas IRCEs, realizando reuniões para levantamento, discussão e análise de assuntos administrativos, de condições de trabalho, de pessoal e de infraestrutura física, além de elaboração das carteiras funcionais dos servidores lotados nas Inspetorias.

Foram realizadas visitas às seguintes Inspetorias Regionais: 2ª IRCE – Feira de Santana, 3ª IRCE – Santo Antônio de Jesus, 4ª IRCE – Itabuna, 5ª IRCE – Vitória da Conquista, 6ª IRCE – Jequié, 7ª IRCE – Caetité, 11ª IRCE – Irecê, 12ª IRCE – Itaberaba, 21ª IRCE – Juazeiro, 23ª IRCE – Jacobina, 25ª IRCE – Santa Maria da Vitória, 26ª IRCE – Eunápolis e 27ª IRCE – Barreiras.

› Participação no XII Encontro Técnico de Gestão de Pessoas dos Tribunais de Contas do Brasil e Visita aos TCEGO e TCMGO

O NRH participou, durante o mês de setembro/2022, do XII Encontro Técnico de Gestão de Pessoas dos Tribunais de Contas do Brasil, com o tema “Gestão de Pessoas – Novo Contexto e Novas Possibilidades”, realizado na cidade de Goiânia.

Durante o encontro foram ministradas palestras com as seguintes temáticas:

- Teletrabalho e *lifelong learning*: aprender-pertencer-contribuir;
- Comunicação não violenta e relacionamentos interpessoais;
- Liderança no contexto do teletrabalho híbrido;
- Apresentação do programa de combate ao assédio sexual e moral no TCU;
- Teletrabalho no âmbito dos Tribunais de Contas: cenário atual, desafios e oportunidades;
- Saúde mental no trabalho;
- *People analytics* e ciência da decisão: desafios e tendências;
- Gestão de Pessoas: a insuficiência da visão jurídica;
- Formação e capacitação de servidores com foco nos programas de certificações.

› Visita a Tribunais de Contas

Visando a promoção de intercâmbio entre os Tribunais de Contas, ação estratégica contida no Planejamento Estratégico do TCM/BA, com o intuito de replicar metodologias, modelos e práticas de trabalho, bem como conhecer novas realidades que possam contribuir para o aprimoramento de processos realizados pelo TCM/BA, o NRH realizou, no mês de setembro/2022, visitas ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás e ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

› Grupo de Trabalho sobre implantação do aplicativo *Planner* nas Inspetorias Regionais

Em acordo com a Superintendência de Controle Externo e Superintendência de Planejamento e Gestão, o NRH efetivou a criação de Grupo de Trabalho com a participação de Inspetores

Regionais, representantes da Diretoria de Planejamento e Gestão de Pessoas e Núcleo de Recursos Humanos com o objetivo de implantar projeto-piloto para utilização da ferramenta *Planner* nas IRCEs do TCM/BA, a fim de fomentar o planejamento, gerenciamento designação e monitoramento de todas as atividades realizadas nas Inspetorias Regionais.

› **Promoção de Palestras**

Como parte do Programa de Saúde e Qualidade de Vida, o NRH viabilizou a realização de palestras com os seguintes temas:

- › Setembro Amarelo - Valorização da Vida e Prevenção ao Suicídio, ministrada pela representante do Centro de Valorização da Vida – CVV, Sra. Josiana Rocha;
- › Outubro Rosa – Prevenção ao Câncer de Mama, ministrada pela Dra. Cláudia Magnavita;
- › Novembro Azul – Prevenção ao Câncer de Próstata, ministrada pelo Dr. Juarez Andrade.

› **Processo de Remoção de Pessoal e Contratação de novos Auditores Estaduais de Controle Externo**

A partir do Ato nº 579/22 e Ato nº 580/22, publicados no Diário Oficial Eletrônico do TCM/BA em 13/12/22, nomeando sete candidatos do último concurso realizado em 2018 para o cargo de Auditor Estadual de Controle Externo, tornou-se necessária a formalização da Comissão de Remoção, conforme determinado pelo Ato nº 060/22, publicado no DOE de 18/01/22.

Para esse fim, através do Ato nº 591/22, publicado no DOE de 17/12/22, formalizou-se a designação dos servidores para comporem a Comissão de Remoção, com a participação do Núcleo de Recursos Humanos.

Durante o processo de remoção dos Auditores interessados em trocar de lotação no TCM/BA e a convocação dos novos Auditores Estaduais de Controle Externo, o NRH como participante da Comissão de Remoção efetuou a análise dos requerimentos de remoção, de acordo com as vagas solicitadas e as vagas disponíveis, bem como elaboração da planilha com o resultado final da remoção e Edital contendo as vagas remanescentes para encaminhamento e publicação no DOE.

Além das atividades de responsabilidade da Comissão de Remoção, o NRH ficou encarregado pelos acordos iniciais com a Junta Médica Oficial do TCM/BA para o encaminhamento dos servidores para realização do exame médico admissional, recepção dos novos Auditores Estaduais de Controle Externo no dia da posse no TCM/BA e participação no curso de preparação dos novos auditores, apresentando os benefícios da carreira e outros processos realizados pelo NRH.

4.2.3. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2020 – 2024

A gestão estratégica tem o desafio de converter os objetivos estratégicos em ações e atividades cotidianas da organização. Nesse processo, há o desdobramento das diretrizes estratégicas de forma a gerar as mudanças desejadas no funcionamento do órgão e aperfeiçoar os seus resultados.

O Planejamento Estratégico do TCM/BA depende, em sua essência, da implantação de uma política simples de monitoramento e avaliação, que consiga gerar informações de boa qualidade e que tenha legitimidade perante as unidades gestoras. Além disso, o sincronismo, baseado no diálogo e na interação contínua entre as unidades, gestores e servidores da Instituição, é um dos requisitos para a efetivação do Planejamento Estratégico.

A finalidade é verificar se os projetos e ações definidos estão sendo executados, bem como se os resultados estão contribuindo positivamente para o alcance das metas e dos objetivos propostos. As dificuldades e desafios são naturais no processo, devendo ser enfrentados ou reportados para instâncias superiores, para que sejam solucionados. Todas essas ações foram fundamentais para o sucesso do Planejamento Estratégico do TCM/BA, no ano de 2022.

REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

• MAPA ESTRATÉGICO DO TCM/BA - 2020-2024

Descrição gráfica do Mapa Estratégico, com objetivos estruturados nas Perspectivas de Resultados para a Sociedade e Jurisdicionados, Processos Internos e Aprendizagem.

• OBJETIVOS E INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Descrição gráfica dos objetivos estratégicos e as principais iniciativas estratégicas associadas que deverão direcionar as ações estratégicas a serem executadas ao longo do período de vigência do Planejamento Estratégico.

MAPA ESTRATÉGICO 2020-2024

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA

MISSÃO

Orientar e fiscalizar os jurisdicionados na gestão dos recursos públicos municipais, em benefício da sociedade.

VISÃO

Ser reconhecido pela sociedade como instituição de controle externo essencial para aperfeiçoamento da administração pública municipal.

Sociedade

Criar valor para Sociedade

Fomentar o exercício do controle social e a transparência na administração pública

Contribuir para a eficiência das políticas e serviços públicos municipais

Colibir o desvio e a má gestão dos recursos públicos

Jurisdicionados

Criar valor para o Jurisdicionado

Exercer o controle externo com efetividade

Contribuir para o aperfeiçoamento da gestão pública municipal

Fortalecer as relações institucionais com os Jurisdicionados

Processos Internos

Desenvolver excelência das operações

Fortalecer a imagem institucional do TCM

Intensificar a cooperação com a Rede de Controle e outras entidades

Redirecionar as ações de controle externo, incorporando novas metodologias e tecnologias

Incorporar novos modelos e tecnologias nos processos de suporte e gestão dos recursos

Aprimorar a sistemática de atendimento às demandas externas

Aprendizagem

Desenvolver a cultura organizacional

Pessoas

Promover a gestão do desenvolvimento, desempenho e reconhecimento do corpo funcional

Inovação e Conhecimento

Sistematizar a gestão do conhecimento

Promover a inovação e ampliar o uso da tecnologia da informação

Gestão

Garantir integração e cooperação interna

Estratégia

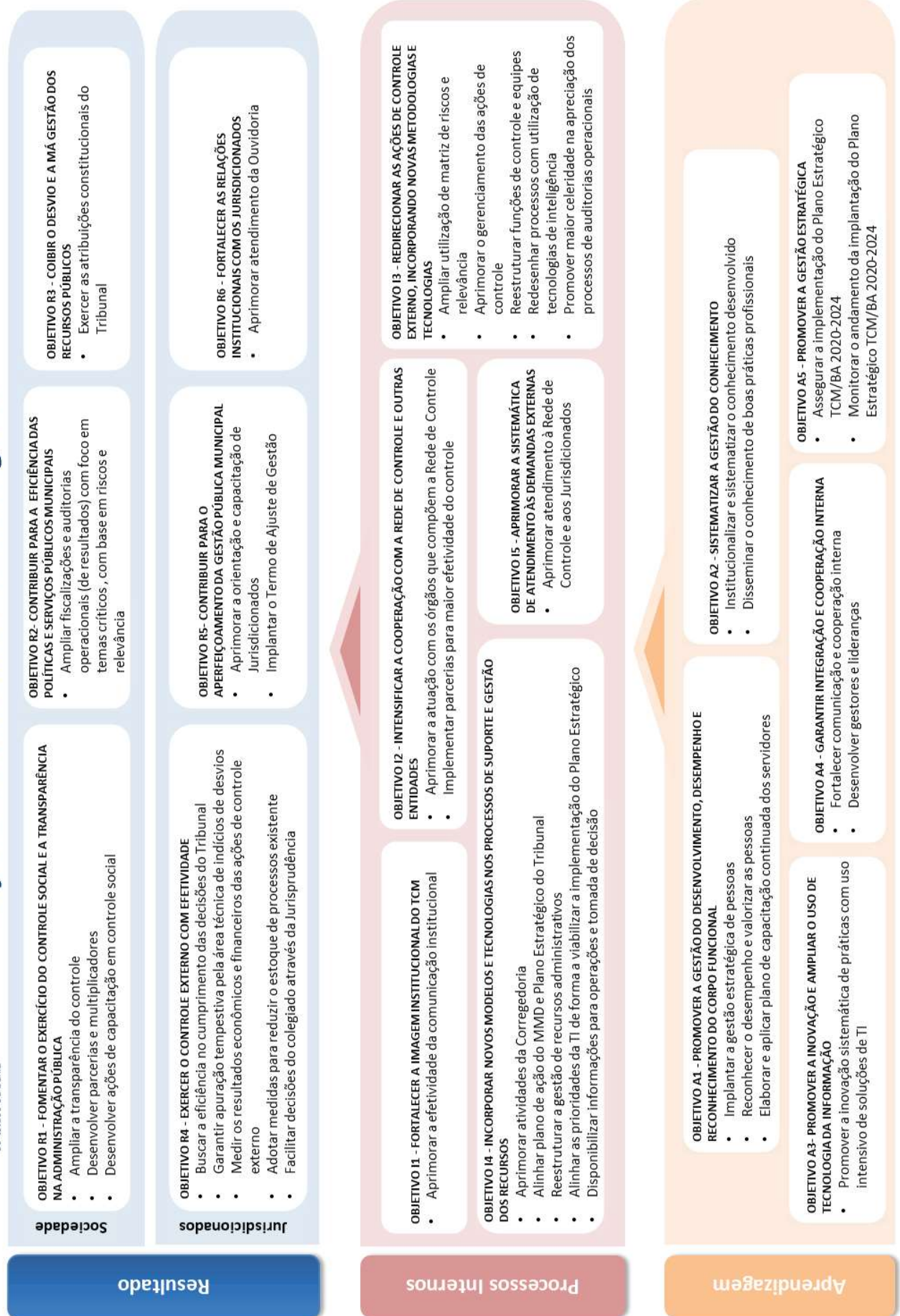
Promover a gestão estratégica

VALORES

Efetividade, Transparência, Ética, Inovação, Comprometimento

Planejamento Estratégico 2020-2024

Objetivos e Iniciativas Estratégicas



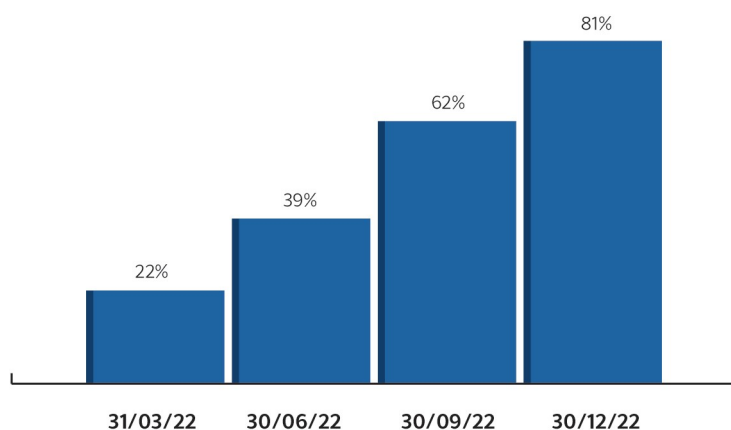
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

A Diretoria de Planejamento e Gestão de Pessoas, responsável por coordenar realizou o monitoramento do Planejamento Estratégico em quatro períodos e obteve um resultado geral de 81% de metas atingidas, que gerou informações de boa qualidade e legitimidade das unidades gestoras.

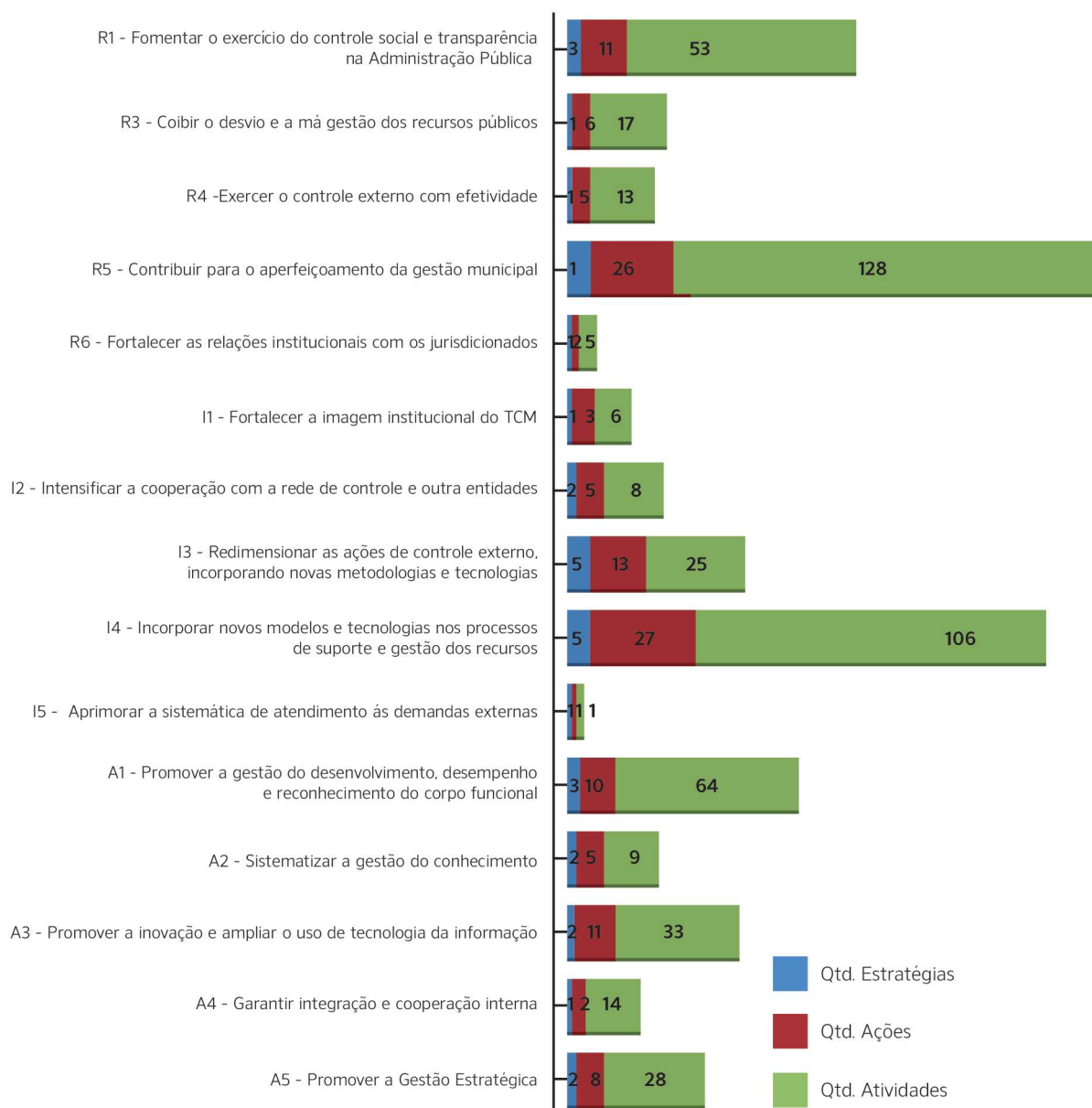
O gráfico abaixo apresenta o resultado geral nos quatro períodos monitorados do Planejamento Estratégico referente ao exercício de 2022.

GRÁFICO 16

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2022



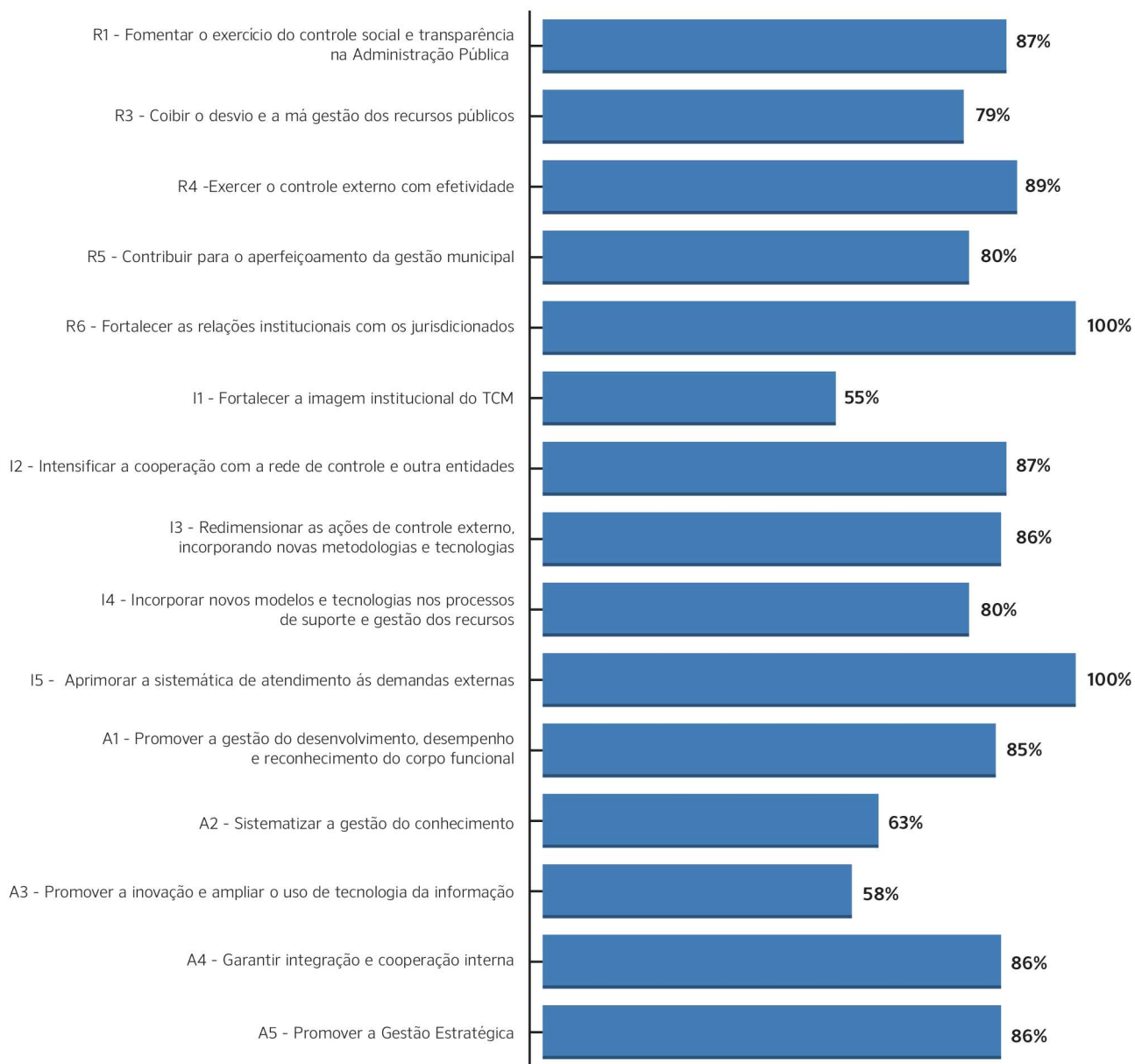
O Planejamento Estratégico 2022 contemplou 15 (quinze) Objetivos Estratégicos, divididos em 37 (trinta e sete) estratégias, que foram desdobradas em 135 (cento e trinta e cinco) ações. No **Gráfico 17**, é possível observar a distribuição do volume das demandas por Objetivo Estratégico.

GRÁFICO 17**VOLUME DE DEMANDA POR OBJETIVO ESTRATÉGICO**

Para melhor entendimento da evolução dos objetivos estratégicos, levamos em consideração as perspectivas do mapa estratégico para realizar a representação gráfica por objetivo, que contempla a análise das iniciativas e ações estratégicas com seus respectivos percentuais executados, assim como a contribuição das unidades gestoras do TCM/BA para atingi-los. Os resultados a seguir apresentam o percentual executado em 2022 por Objetivo Estratégico.

GRÁFICO 18

PERCENTUAL EXECUTADO POR OBJETIVO ESTRATÉGICO



Em continuidade ao Planejamento Estratégico 2020-2024, foram realizadas novas rodadas de reuniões com as unidades gestoras a fim de elaborar o cronograma de atividades para o Plano de Ação 2023.

4.2.4. DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS:

› IEGM – ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL

O projeto do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM – TCM/BA, foi implantado no TCM/BA em 2016, mediante a Resolução nº 1344/16. O IEGM é uma importante ferramenta utilizada para auxiliar e direcionar as ações fiscalizatórias e administrações municipais a darem mais eficiência e melhorarem os resultados de sua gestão. O projeto reúne indicadores que permitem mensurar os resultados das ações das prefeituras municipais em áreas prioritárias, como Educação, Saúde, Planejamento, Meio Ambiente e Gestão Fiscal, entre outras.

O objetivo do Tribunal, com este trabalho, é facilitar o planejamento, a adoção de políticas, métodos e práticas administrativas que resultem em ações que tragam maior benefício aos cidadãos.

A coleta de dados é feita através do preenchimento de um questionário, respondido com informações declaratórias pelos gestores municipais nas áreas de Educação, Saúde, Planejamento, Gestão Fiscal, Meio Ambiente, Cidades Protegidas e Governança da Tecnologia da Informação, e faz parte da prestação de contas anual das prefeituras.

Faixas de Resultados

O IEGM-TCMBA possui cinco faixas de resultados, definidas em função da consolidação das notas obtidas nos 07 (sete) índices setoriais. O enquadramento dos municípios em cada uma destas faixas obedece aos seguintes critérios:

TABELA 47

CLASSIFICAÇÃO DE FAIXAS – IEGM

Nota	Faixa	Critério
A	Altamente efetiva	IEGM com pelo menos 90% da nota máxima e, no mínimo, 5 índices com nota A
B+	Muito efetiva	IEGM entre 75,0% e 89,9% da nota máxima
B	Efetiva	IEGM entre 60,0% e 74,9% da nota máxima
C+	Em fase de adequação	IEGM entre 50,0% e 59,9% da nota máxima
C	Baixo nível de adequação	IEGM menor ou igual a 49,9%

Fonte DPP

Sobre os Índices Municipais:

O IEGM/TCMBA propicia múltiplas visões sobre a gestão municipal em sete dimensões do orçamento público: educação, saúde, planejamento, gestão fiscal, meio ambiente, cidades protegidas, e governança em tecnologia da informação através dos índices abaixo elencados:

i-Educ: Mede o resultado das ações da gestão Pública Municipal na área de educação por

meio de uma série de quesitos específicos relativos à educação infantil e ensino fundamental I, com foco em aspectos relacionados à infraestrutura escolar. Este índice reúne informações sobre avaliação escolar, Conselho e Plano Municipal de Educação, infraestrutura, merenda escolar, qualificação de professores, transporte escolar, quantitativo de vagas, material e uniforme escolares.

i-Saúde: Mede o resultado das ações da gestão Pública Municipal por meio de uma série de quesitos específicos, com ênfase nos processos realizados pelas prefeituras relacionados à Atenção Básica, Equipe Saúde da Família, Conselho Municipal da Saúde e atendimento à população para tratamento de doenças como tuberculose, hanseníase e cobertura das campanhas de vacinação e de orientação à população;

i-Planejamento: Verifica a consistência entre o que foi planejado e o que efetivamente foi executado, por meio da análise dos percentuais gerados pelo confronto destas duas variáveis. Neste confronto, além dos aspectos relacionados ao cumprimento do que foi planejado, também é possível identificar a existência de coerência entre as metas físicas alcançadas e os recursos empregados, bem como entre os resultados alcançados pelas ações e seus reflexos nos indicadores dos programas.

i-Fiscal: Mede o resultado da gestão fiscal por meio da análise da execução financeira e orçamentária, das decisões em relação à aplicação de recursos vinculados, da transparência da administração municipal e da obediência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

i-Amb: Mede o resultado das ações relacionadas ao meio ambiente que impactam na qualidade dos serviços e na vida das pessoas. Este índice contém informações sobre resíduos sólidos, educação ambiental, estrutura ambiental e conselho ambiental.

i-Cidade: Mede o grau de envolvimento do planejamento municipal na proteção dos cidadãos frente a possíveis eventos de sinistros e desastres. Reúne informações sobre Plano de Contingência, identificação de riscos para intervenção do Poder Público e infraestrutura da Defesa Civil.

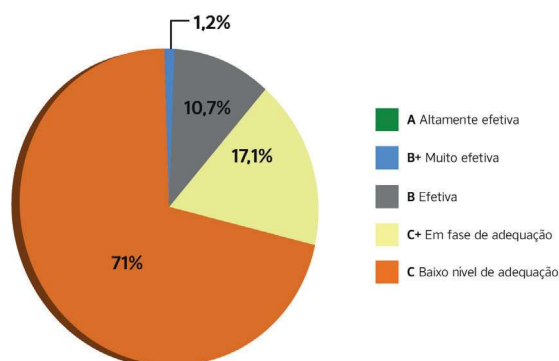
i-Gov TI: Mede o conhecimento e o uso dos recursos de Tecnologia da Informação em favor da sociedade. Este índice reúne informações sobre políticas de uso de informática, segurança da informação, capacitação do quadro de pessoal e transparência.

Resultado do IEGM 2021 no Estado da Bahia:

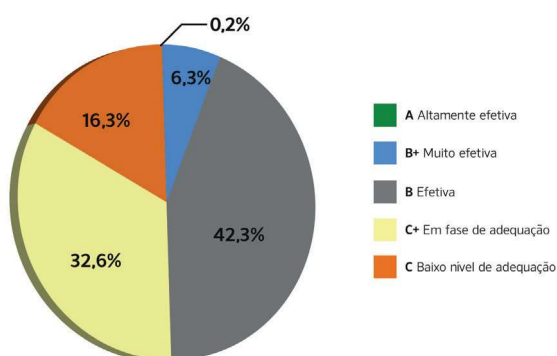
Na Bahia, o percentual de participação foi de 98,32% dos municípios, que representa um total de 410 (quatrocentos e dez) municípios respondentes e 7 (sete) faltantes. Esta participação demonstra conscientização do jurisdicionado no que diz respeito à importância da utilização deste índice estatístico como ferramenta que permite avaliar, por meio de indicadores sociais e econômicos, a qualidade das administrações municipais e auxilia os prefeitos a definirem melhor o planejamento e o modelo de gestão, especialmente nas áreas de Saúde, Educação, Meio Ambiente, e de Governança em Tecnologia de Informações.

GRÁFICO 19

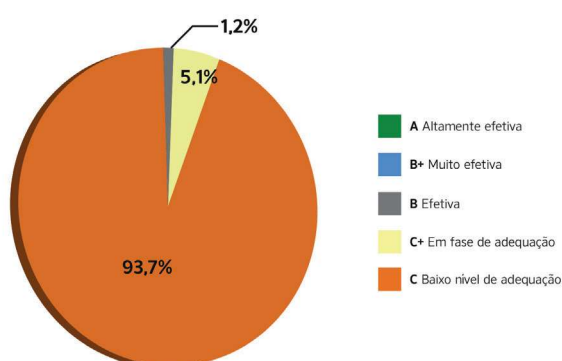
ÍNDICES IEGM BAHIA - 2021

I-Educ**i-Educ/TCMBA**Faixa Resultado: C
(Baixo nível de adequação)

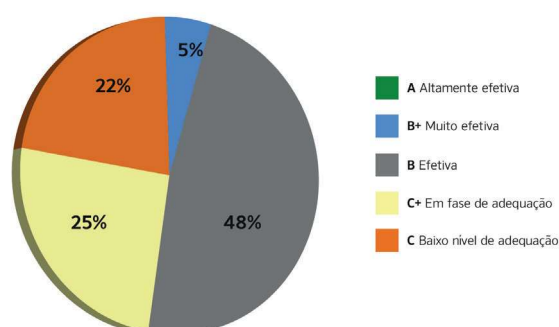
Nota: 0,46

I-Saúde**i-Saúde/TCMBA**Faixa Resultado: C
(Baixo nível de adequação)

Nota: 0,34

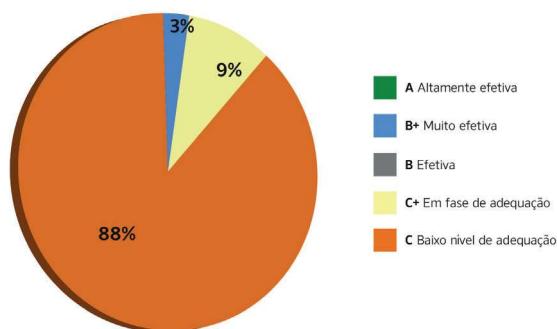
I-Planejamento**i-Planejamento/TCMBA**Faixa Resultado: C
(Baixo nível de adequação)

Nota: 0,34

I- Fiscal**i-Fiscal/TCMBA**Faixa Resultado: C+
(Em fase de adequação)

Nota: 0,58

I-Amb

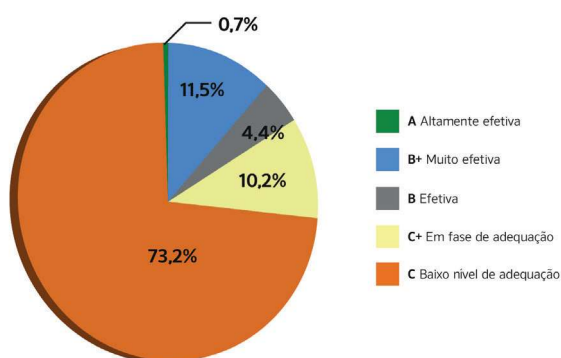


i-Amb/TCMBA

Faixa Resultado: C
(Baixo nível de adequação)

Nota: 0,32

I-Cidade

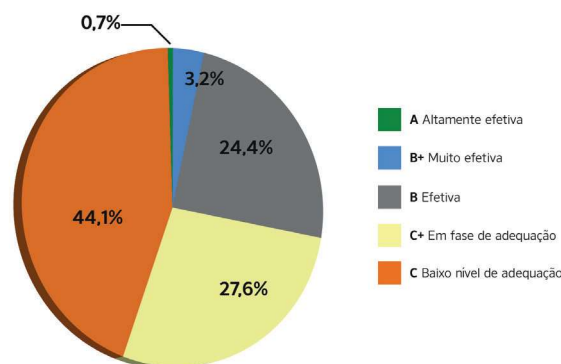


i-Cidade/TCMBA

Faixa Resultado: C
(Baixo nível de adequação)

Nota: 0,31

I-Gov TI



i-Gov TI/TCMBA

Faixa Resultado: C+
(Em fase de adequação)

Nota: 0,52

Fonte: DPP

Anuário IEGM 2021:

O Relatório de Informações Gerenciais 2021 está em elaboração, pois o resultado da consolidação dos dados do IEGM/BA está em andamento. Este documento permite o cruzamento e a comparação de dados entre municípios do mesmo porte em uma visão geral ou por índice.

O relatório que consolidou as informações do exercício de 2020 e confrontou com os índices nacionais já consolidados, como IDHM e IDEB, divulgado em 2022, está disponível através do site do TCM/BA.

› MARCO DE MEDIÇÃO DE DESEMPENHO – MMD

Projeto Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas – (QATC)

Projeto iniciado no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia desde o ano 2015, que consiste na avaliação sistemática realizada segundo os parâmetros, itens e critérios de Qualidade e Agilidade do Controle Externo dos Tribunais de Contas no âmbito do Marco de Medição do Desempenho. Este projeto, tem o objetivo de verificar o desempenho dos Tribunais de Contas em comparação com as boas práticas internacionais, e com as Diretrizes da Atricon, visando o aprimoramento das Cortes de Contas e a identificação de pontos fortes e as necessidades de melhorias.

Este relatório apresenta o resultado da autoavaliação de desempenho realizada pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA, no período avaliativo de junho de 2019 a julho de 2022, sob a coordenação da Atricon, no âmbito do projeto do Marco de Medição do Desempenho – MMD, com base no programa Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas do Brasil – QATC. Vale ressaltar, que em função da Pandemia causada pela COVID-19 e do distanciamento social, o período avaliativo do ciclo 2022, foi de 3 (três) anos e não de 2 (dois) como nos demais.

Para o cumprimento dessa missão, foram instituídas mediante a publicação da Portaria nº 02/2022 de 20 de maio de 2022 e do Ato TCM nº 325/22 de 14/06/2022, as Comissões de Avaliação.

OBJETIVOS DO MMD-TC NO TCM/BA

O trabalho teve como principal objetivo avaliar os indicadores e as dimensões definidas no MMD-TC 2022, tendo como base as respostas concedidas pelos gestores do TCM/BA acerca dos pontos estrategicamente mencionados, bem como trabalhos desenvolvidos que tiveram sua efetiva conclusão até julho de 2022. Com vistas à implementação de melhorias que objetivam fortalecer o TCM/BA e suas atividades fiscalizadoras, e foco na melhor prestação de serviços à Sociedade, o resultado desse ciclo deverá nortear o Tribunal no sentido de adotar as medidas concretas para as ações necessárias que deverão permitir a efetividade das áreas finalísticas e a manutenção eficaz das áreas que se destacaram.

Neste ciclo, foram utilizados 20 (vinte) indicadores, estabelecidos pela Atricon, de modo a pontuar não apenas a quantidade de domínios, mas também as dimensões e os seus critérios. Assim, foram disponibilizados os itens dos QATCs correspondentes, para que os representantes das unidades do Tribunal se manifestassem quanto ao cumprimento de normas e diretrizes estabelecidas, bem como no que diz respeito à execução das atividades desenvolvidas.

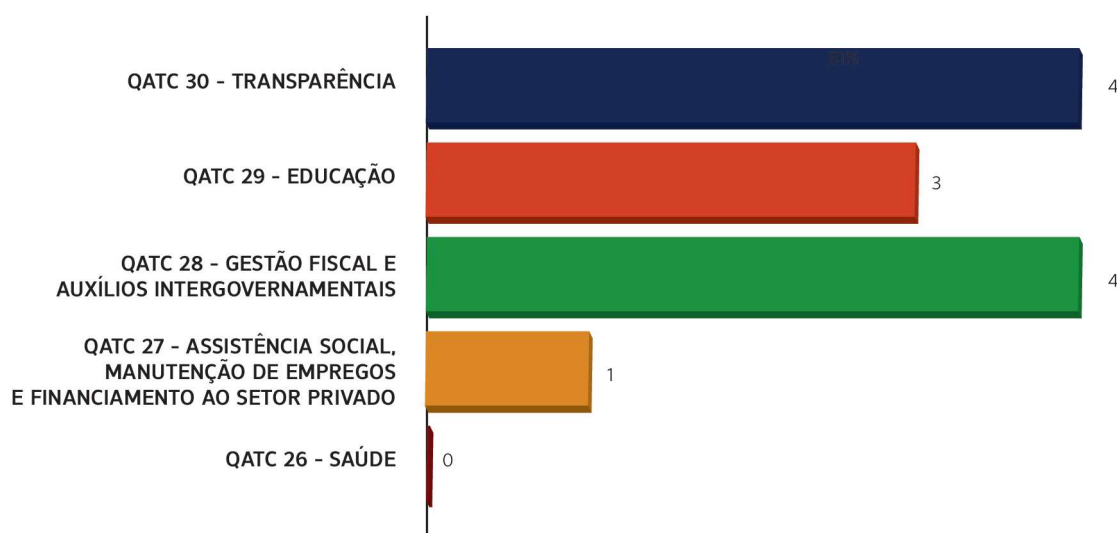
NOVO DOMÍNIO G: FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA DURANTE A PANDEMIA

Importante mencionar que, em função da crise sanitária mundial gerada pela Covid-19, foi acrescentado ao questionário o Domínio G, que trata especificamente desse assunto, contendo cinco indicadores de medição de qualidade, nos temas: Saúde, Educação, Assistência Social, Gestão Fiscal e Transparência. Com os objetivos de avaliar a condução dos trabalhos dos Tribunais de Contas do Brasil durante a pandemia e garantir o equilíbrio das contas públicas, uma vez que o período pandêmico exigiu ampla orientação aos gestores, intensa fiscalização e controle de gastos foi importante o aprimoramento do trabalho neste sentido.

O gráfico abaixo demonstra o desempenho do TCM/BA no Domínio G:

GRÁFICO 20

RESULTADO MMD QATC 2022



Com base nas informações divulgadas pela Atricon, a partir de 2024, o projeto deverá abrigar três novos temas: educação ambiental, antirracista, organização e funcionamento dos quadros do controle externo.

Vale destacar, a suspensão temporária, apenas para o ciclo 2022, da aplicação dos critérios referentes à fiscalização de infraestrutura, meio ambiente e de políticas públicas sociais, além dos relativos aos controles internos e à tecnologia da informação, que correspondem aos Domínios D, E e F.

CONCLUSÕES

A aplicação do Projeto MMD-TC, ano de 2022, no TCM/BA, teve como resultado um diagnóstico amplo da situação do Tribunal nos últimos três anos, 2019 – 2022, em relação aos parâmetros de qualidade estabelecidos pela Atricon. Deste diagnóstico, constatou-se que:

1. O resultado da autoavaliação no ano de 2022, após a visita da comissão designada pela Atricon para Garantia da Qualidade, demonstrou que 54% dos itens foram atendidos, percentual 35% maior que no ciclo de 2019, em que o Tribunal cumpriu com apenas 19% dos critérios;
2. A aprovação do Manual de Auditoria com foco nas NBASP foi uma importante ação realizada nesse período;
3. O fato do Planejamento Estratégico 2020 – 2024 ter sido desenvolvido com foco no

MMD-TC 2019 contribuiu consideravelmente para a evolução do Tribunal, observando-se ganhos de produtividade, métodos mais eficientes de trabalho e gestão mais qualificada;

- 4.** A evolução do Projeto do redesenho no TCM/BA, com foco no desenvolvimento das atividades desenvolvidas e no atendimento dos critérios estabelecidos no MMD-TC;
- 5.** As diversas áreas do Tribunal estão com as suas atividades fundamentadas para os critérios do MMD-TC;
- 6.** A reestruturação da ASCOM, com a aprovação da Política de Comunicação Institucional, através da Resolução TCM/BA nº 1.447/2022, com a atuação ativa e efetiva nas redes sociais, além do cumprimento do Plano de Trabalho proposto para o período;
- 7.** As ações desenvolvidas pelo TCM/BA para controle, fiscalização, orientação e acompanhamento voltadas à redução do impacto causado pela pandemia da Covid-19 na Educação, Assistência Social, Gestão Fiscal e Transparência, que trata o novo Domínio G, tiveram um destaque importante no resultado obtido pelo Tribunal;
- 8.** O desenvolvimento e implantações de melhorias no site do TCM/BA em atendimento às exigências da Resolução nº 09/2018 da Atricon, principalmente no que diz respeito a Fiscalização da Transparência e Acessibilidade;
- 9.** 03 (três) dimensões obtiveram 4 (quatro) pontos e estão classificadas no Nível Gerenciado de excelência: “o Tribunal de Contas está devidamente estruturado e cumprindo adequadamente a sua missão constitucional”;
- 10.** 5 (cinco) dimensões obtiveram 03 (três) pontos cada e são consideradas satisfatórias: “o Tribunal tem uma atuação satisfatória, dispõe de bons mecanismos para a garantia da regular aplicação dos recursos públicos”;
- 11.** 06 (seis) dimensões obtiveram 2 (dois) pontos e são classificadas como em Nível de Desenvolvimento: “as práticas avaliadas ainda não são satisfatórias, mas existem indicativos concretos do seu aperfeiçoamento”;
- 12.** 04 (quatro) dimensões obtiveram 1 (um) ponto e estão no Nível de Base: “as práticas avaliadas ainda são insatisfatórias merecendo maiores esforços do Tribunal”;
- 13.** Apenas 02 (duas) dimensões não pontuaram e “não existem ou não funcionam”, merecem maiores esforços do Tribunal.

Estas informações indicam que o Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/BA encontra-se em um importante momento de organização e melhoria da área administrativa, bem como de evolução das áreas finalísticas.

Vale ressaltar, que impulsionado pela importância desses indicadores, o Tribunal subsidiou o seu Planejamento Estratégico 2020-2024 nas diretrizes do Marco de Medição de Desempe-

nho, bem como o Plano de Ação 2023 baseando-se nos pontos de melhoria, sugestões de ações específicas e deficiências identificadas pela Atricon.

4.3. DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – DTI

Nos período de 2019 a 2022, a DTI buscou por novas ferramentas tecnológicas para tornar os processos internos e os processos de análise das contas municipais ainda mais seguro, ágil e transparente, bem como através da manutenção e implementação de melhorias dos sistemas e projetos de tecnologia da informação.

A tecnologia da informação foi um instrumento fundamental para que o TCM/BA cumprisse com presteza as suas funções com a sociedade, principalmente por ter enfrentado nesse período, a pandemia do COVID-19, quando ocorreu a suspensão dos trabalhos presenciais, tanto no TCM/BA quanto nos jurisdicionados e posteriormente o trabalho híbrido, que gerou a necessidade da manutenção da prática do teletrabalho e, principalmente, as necessidades de suporte e orientação à distância para os usuários desenvolverem de modo satisfatório, as suas atividades.

Importante ressaltar, que durante a pandemia, a DTI foi extremamente afetada por um movimento de nível global que foi a escassez de profissionais da área de tecnologia da informação no mercado de trabalho, impactando fortemente todas as organizações que dependem de serviços de tecnologia. Particularmente no último trimestre de 2021, a DTI teve uma perda de 35% dos colaboradores da sua equipe, pois, os profissionais qualificados passaram a ser disputados por empresas de fora da Bahia e até de outros países.

Com o intuito de mitigar os impactos no TCM/BA decorrentes da escassez de profissionais de tecnologia da informação, a DTI empreendeu esforços de negociação, melhoria de gestão de pessoas junto aos profissionais objetivando uma maior retenção de talentos bem como a contratação de empresas de TI, conhecidas como fábrica de software, cujo objetivo é o desenvolvimento de parte dos sistemas, fora da sede do Tribunal.

Destacam-se no período, as atividades das divisões DBAD (Divisão de Banco de Dados), DINT (Divisão de Infraestrutura) e DDES (Divisão de Desenvolvimento de Desenvolvimento de Sistemas) que compõe a DTI.

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS – DDES

SIGA - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA

O sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA, implantado em 2010 e em constante processo de aperfeiçoamento, como ferramenta de suporte operacional à atividade de Controle Externo, exercida pelo TCM/BA, tem como objetivo mais amplo promover a agilidade no processamento e análise dos dados informados pelos jurisdicionados.

SIGA – Módulo Captura dos Dados

O Módulo SIGA Captura é a parte do sistema destinada aos jurisdicionados do TCM/BA. Durante o período, muitas funcionalidades foram desenvolvidas com o objetivo de atender às demandas trazidas por Leis, Decretos e Resoluções, tais como:

- › Resolução nº 1.392/19 - Aprova o Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, e dá outras providências;
- › Resolução nº 1.418/2020 - Dispõe sobre o redimensionamento das Inspetorias Regionais de Controle Externo e altera a jurisdição dos municípios do Estado da Bahia;
- › Resolução nº 1.420/2020 - Dispõe sobre os critérios e procedimentos acerca da remessa de documentos e informações necessárias à apreciação da legalidade para fins de controle e registro dos atos de admissão de pessoal da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público Municipal;
- › Medida Provisória 961 (Convertida na Lei nº 14.065, de 2020) - Autoriza pagamentos antecipados nas licitações e nos contratos, adéqua os limites de dispensa de licitação e amplia o uso do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;
- › Lei Complementar nº 173/2020 - Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-Cov-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências;
- › Decreto nº 10.464/2020 - Regulamenta a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;
- › Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- › Portaria STN nº 710, de fevereiro de 2021;
- › Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP Estendido (PCASP Estendido 2023) aprovado pela Portaria STN nº 1.568, de 31 de agosto de 2022.

Além dessas ações, foram destinados esforços para a realização de manutenções corretivas e adaptativas diversas, a fim de manter o sistema funcional, estável e com alta disponibilidade. Importante destacar também, as alterações para o tratamento da modalidade de licitação do tipo Registro de Preço Compartilhado, inicialmente desenvolvido para atender a parceria entre Governo do Estado da Bahia e municípios na compra de medicamentos.

Todas essas ações contribuíram significativamente para aperfeiçoar os processos de trabalho, sempre priorizando o atendimento das atividades finalísticas e demandas do Controle Externo.

Neste período, o módulo de Captura dos Dados esteve em constante evolução, onde foram alteradas as telas e/ou validações de dispensa/ inexigibilidade, créditos adicionais, processo eletrônico – cadastro de usuário, cadastro de responsável, edital de licitação, pagamento e movimento de empenho, contrato de despesa, certidão de aditivo de contrato, despesa com pessoal de programas federais, folha de pagamento, obra e serviço de engenharia, e frota. Foram ainda alterados os relatórios de demonstrativo consolidado de receita, prestação de contas – razão, concessão de pensão, receita e despesa de pessoal com recursos federais e admissão de pessoal por edital. Neste contexto, destacamos ainda outras importantes ações no período:

- Implementação de ajustes, adaptações, melhorias no desempenho de diversas funcionalidades e em relatórios;
- Implementação de funcionalidade que permite a integração com e-TCM viabilizando a análise de aposentadorias e pensões;

- Implementação de alterações para viabilizar a transição do SIGA para adaptar as novas funcionalidades de fonte de recurso, plano de contas, itens de receita e elementos de despesa;
- Implementação de funcionalidade que permite a integração com e-TCM viabilizando a análise de edital de licitação;
- Implementação de melhorias no controle de processos de dispensa, inexigibilidade, atos de pessoal, concurso/processo seletivo, aposentadoria e pensão visando aprimorar a qualidade dos dados recepcionados.

SIGA – Módulo Carga de Achados

O Módulo de Carga de Achados, responsável por executar a verificação dos achados automáticos cadastrados (SIGA – Analisador) que utilizam os dados fornecidos pelos Jurisdicionados (SIGA – Captura) para a identificação de possíveis irregularidades, de forma automática, complementando os relatórios e auxiliando as atividades de auditoria. Os achados são irregularidades padronizadas sobre diversos assuntos, utilizadas como referência para verificações a serem realizadas de forma automática ou manual sobre os dados fornecidos pelos jurisdicionados.

A criação e configuração de achados está em constante revisão e evolução para adaptação às mudanças legais, bem como para otimização dos trabalhos realizados pela área de controle externo do TCM/BA. Neste sentido, foram configurados achados com foco principal nas licitações realizadas, envolvendo publicações, itens de licitação, cotações e certidões dos participantes. Criação de achados para a identificação de ausência de informação nos cadastros do SIGA Captura, tais como o subsídio do Prefeito e subsídio do Presidente da Câmara. Ainda com esse objetivo foram desenvolvidos novos achados com o intuito de identificar, de forma automática, divergências nos dados informados pelos jurisdicionados nos seguintes assuntos:

- Repasse enviado a menor em relação à proporção fixada para a Câmara Municipal na Lei Orçamentária, observando que o repasse não pode ser superior ao limite definido no caput do art. 29-A da CRFB;
- Repasse enviado a menor do que o limite definido no caput do art. 29-A da CRFB e maior do que a proporção fixada para a Câmara Municipal na Lei Orçamentária;
- Repasse efetuado em valor superior aos limites definidos no caput do art. 29-A da CRFB.

SIGA – Módulo de Análise

No Módulo SIGA Análise foram desenvolvidas diversas funcionalidades destinadas ao apoio das atividades desenvolvidas pela área finalística do Tribunal. Neste período foram implementadas diversas funcionalidades com o intuito de automatizar o processo de análise mensal, anual e prévia feitas pelas Inspetorias Regionais de Controle Externo (IRCEs) e pelas outras áreas finalísticas como Diretorias de Controle Externo (DCEs), Diretoria de Atos de Pessoal (DAP), Diretoria de Assistência aos Municípios (DAM), da Superintendência de Controle Externo (SCE) e dos Gabinetes de Conselheiros. Dentre as principais atividades realizadas, destacam-se:

• Análise de Contas Anuais

Foram desenvolvidas funcionalidades para determinar o responsável, pelo acompanhamento das atividades e fiscalizações da entrega da documentação exigida e para realizar a geração

de esboço e elaboração dos relatórios de gestão e governo. Com o objetivo de agilizar a elaboração desses relatórios, os esboços passaram a contar com texto padrão, a serem alimentados com informações extraídas da base de dados do SIGA – Captura e a disponibilizarem links com acesso direto aos principais documentos utilizados na análise anual e às informações obtidas da documentação enviada ao e-TCM, através de ferramenta de extração de dados.

• **Análise nos Gabinetes**

No que diz respeito ao apoio da análise realizada nos Gabinetes, foram implementadas funcionalidades para consultas ao Pronunciamento Técnico, às Licitações cuja documentação não tenha sido enviada no exercício e aos dados da Cientificação Anual.

Foram implementadas funcionalidades para acompanhamento das Despesas de Pessoal com Programas Federais e criado robô para extração, dos portais Federais, dos valores de Receitas de Programas Federais.

• **Novas funcionalidade - Diretoria de Atos de Pessoal – DAP**

Para apoio às atividades realizadas pela Diretoria de Atos de Pessoal – DAP, foram implementadas funcionalidades para permitir a análise das aposentadorias e pensões, a geração de relatório técnico com modelo previamente estabelecido, contendo dados extraídos do SIGA - Captura e a geração da Notificação.

• **Novas funcionalidades - Diretoria de Assistência aos Municípios – DAM**

Para apoio às atividades realizadas pela Diretoria de Assistência aos Municípios – DAM, foram implementadas funcionalidades para permitir a análise prévia da Programação Financeira, a geração de relatório técnico, com modelo previamente estabelecido, e a geração da Notificação.

Em parceria com a DAM, a DTI desenvolveu a automatização do processo de análise de portais de transparência municipais e um novo recurso para ampliar a análise do cumprimento do piso salarial recebido pelos professores municipais, identificando irregularidade com mais agilidade e precisão.

Neste período, foram feitas manutenções evolutivas e corretivas, bem como a implementação de funcionalidades, dentre as principais destacam-se:

- Implementação de funcionalidade para geração de esboço de Pronunciamento Técnico de Descentralizadas, RPPS, Empresas Dependentes, Consórcios, Câmaras e Empresas não dependentes e de Prefeituras;
- Implementação de separação de Contas de Gestão e Governo na análise periódica do exercício de 2020;
- Elaboração de notificação com irregularidades por processo para Licitação, Contrato, Dispensa e Inexigibilidade e possibilidade para gerar notificações separadas para Educação e Saúde;
- Definição e implementação de regras para geração automatizada de textos de despesa de pessoal das Prefeituras;
- Implementação das funcionalidades “Verificar Documentação”, “Incluir Achados”, “Análise”, “Relatório de Prestação de Contas (RPC)”, “Notificação” e “Edital de Notificação” da Análise por Período com Separação de Contas de Gestão e Governo;

- Implementação da Análise de Justificativa, Complementação e Cientificação com Separação de Contas de Gestão e Governo;
- Implementação de integração de acesso ao processo do e-TCM a partir das telas de análise periódica.

Novas funcionalidades foram desenvolvidas com o objetivo de trazer melhorias na qualidade e agilidade do trabalho do controle externo, destacando, os Relatórios de Cientificação, Notificação, Prestação de Contas (RPC) com diversas novidades como a dedução de emendas parlamentares individuais e de Bancada e FUNDEB com Programa de Educação Infantil, Relatório de Contas de Gestão (RGES) e Contas de Governo (RGOV).

Diante das determinações trazidas pela Resolução nº 1392/19, que aprova o Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, foram desenvolvidas funcionalidades para auxiliar a análise da legalidade dos atos de admissão de pessoal, dos atos de concessão de aposentadoria, reforma e pensão de servidores por órgão ou entidade da administração direta e indireta do Município, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão.

No exercício de 2022, foram realizadas atividades bem como a criação de novas funcionalidades, tais como:

- Implementação da funcionalidade de análise de editais de licitação;
- Implementação de melhorias e ajustes nos Relatórios Anuais 2021 (RGES/RGOV) para contemplar os novos requisitos do exercício;
- Levantamento de requisitos iniciais para implantação da nova estrutura de fontes de recurso a partir de 2023;
- Implementação de alterações para as análises do exercício de 2022. Com novos recursos como o novo Valor Mínimo na Amostragem baseado em receita, despesa ou duodécimo do exercício anterior. Aplicação no valor mínimo na análise de processos de terceirização.

Sistema de Controle de Contas - SICCO

Ao longo do ano de 2019, foram realizados levantamentos de requisitos para desenvolver o novo SICCO com o objetivo de substituir o atual sistema disponibilizando um ambiente tecnológico mais moderno e funcional, para trazer mais controle, agilidade e estabilidade. A Divisão Desenvolvimento de Sistemas - DDES realizou diversas reuniões com a Secretaria Geral – SGE, as Diretorias de Controle Externo – DCEs e a Assessoria Jurídica – AJU.

No decorrer de 2020, houve um aperfeiçoamento do SICCO para possibilitar o controle de geração e retirada da pauta, controle das sessões e dos seus participantes. Ressalta-se, que a revisão de toda modificação e ajustes que foram feitos relativos ao módulo de julgamento de Prestação de Contas de Prefeituras, Câmaras, Descentralizadas e recursos repassados objetivou o alinhamento com o Novo Regimento.

Reuniões de acompanhamento da equipe e esclarecimento de dúvidas relacionadas aos requisitos que devem ser implementados.

Com a necessidade de evolução tecnológica do sistema, em 2020 foi iniciado o processo de atualização deste módulo, mas por mudanças de prioridades, o desenvolvimento foi suspenso e retomado em 2022 para contemplar o controle dos processos de prestação de contas de prefeituras, câmaras e entidades descentralizadas e recursos repassados. Com a finalização dessa função, tornou-se possível gerar e controlar as pautas, as sessões e a composição de órgãos colegiados. Foi criada também, a funcionalidade para possibilitar a integração com o Sistema Plenário Virtual.

Durante o primeiro trimestre de 2022, devido à redução de pessoal da equipe desta divisão e à mudança de prioridades, não foi possível continuar com o desenvolvimento do módulo de Prestação de Contas. Os recursos disponíveis foram direcionados para o desenvolvimento do Sistema Plenário Virtual. A partir do terceiro trimestre, foram destinados esforços para as seguintes atividades:

- Implementação de ajustes no banco de dados para possibilitar a integração entre sistemas, particularmente pra atender ao Sistema Plenário Virtual;
- Criação de uma nova infraestrutura de projeto para o sistema através da atualização tecnológica (.NET Core) visando disponibilizar mais recursos, segurança e desempenho para uso da aplicação.

Sistema de Imputação de Débitos - SID

A Divisão Desenvolvimento de Sistemas – DDES implementou a separação das funcionalidades relativas à imputação de débito (multas, ressarcimentos pessoais e ressarcimentos municipais) existentes no SICCO – Sistema de Controle de Contas.

No período, foram realizadas atividades de levantamento dos requisitos necessários, em parceria com a Secretaria Geral – SGE, as Diretorias de Controle Externo – DCEs, Gabinetes e a Assessoria Jurídica – AJU para implementar um sistema mais adequado e funcional às necessidades do Controle Externo. Muitas melhorias foram implantadas, dentre elas: dados mais estruturados para facilitar a geração de relatórios, sistema web e não mais *desktop*, captação do CPF, correção monetária automática, novo fluxo para geração de Termo de ocorrência de Multa Prescrita, etc.

Em 2019, foi o primeiro módulo a ser implantado. Inicialmente, foi mantido o nome de SICCO – Imputação de Débitos, para diferenciar do SICCO – Controle Contas. Em 2022, esse nome foi atualizado para SID.

Ao longo do período, fizeram-se necessários ajustes e aperfeiçoamentos das seguintes funcionalidades:

• Ressarcimento Municipal:

Para o Ressarcimento Municipal tivemos de evolução a captação dos CPFs de todos os envolvidos, criação de relatórios importantes (como o de rastreamento das transferências), melhor acompanhamento das transferências enviadas pelo jurisdicionado, cargas diárias e atualizadas para o SIGA - Módulo de Análise, migração de 100% dos dados do antigo sistema SICCO. Atualmente essa funcionalidade encontra-se estável e requer poucos ajustes e novas demandas.

• Multas:

Em 2020, foi implantada e realizada a migração da funcionalidade de Multas. No SID novos relatórios foram criados (tanto para equipe interna, via aplicação, como para o portal - de acesso ao público), novo fluxo de multa prescrita foi criado (para integrar posteriormente ao e-TCM), correção monetária atualizada e foram identificados praticamente 100% dos CPFs dos multados.

Nos exercícios de 2021 e 2022, novas demandas foram surgindo, manutenções recorrentes (conforme as novas prioridades), incluindo a atualização do sistema para atender à demanda de imputação solidária, cujo impacto tem sido bastante considerável. Está em andamento a definição para integração com os bancos e viabilizar a geração de boleto de forma automática para facilitar o procedimento do pagamento, bem como ajustar o portal para a geração dos boletos e respectivos acompanhamentos.

• **Ressarcimento Pessoal:**

Em 2021, foi finalizado o desenvolvimento da funcionalidade de Ressarcimento com Recursos Pessoais, homologado e testado.

Em 2022, foi realizada a migração dos dados e passou-se a usar o ressarcimento pessoal no novo sistema SID juntamente às demais funcionalidades de imputação de débitos. Foram realizadas atividades de melhorias e manutenção corretiva/evolutiva na aplicação, bem a implementação das seguintes funcionalidades:

- Alteração na parte visual do sistema, utilizando o padrão *Bootstrap*, implementando uma interface mais amigável e segura para o usuário;
- Novos relatórios para auxiliar o acompanhamento dos dados lançados;
- Em fase de implementação da funcionalidade de Imputação Solidária.

Sistema de Processo Eletrônico – e-TCM

No decorrer do ano de 2019, foram desenvolvidas importantes melhorias tanto na utilização do sistema, quanto na agilidade das etapas processuais e qualidade da busca de dados. Realizaram-se no período, 395 (trezentos e noventa e cinco) tarefas, representando um aumento de 334% em relação ao ano anterior. O e-TCM passou a ser gerenciado através de contêineres através do *Red Hat Openshift* - ambientes isolados e portáteis, que permitem que os desenvolvedores possam empacotar aplicações com as bibliotecas e os *links* necessários, conseguindo maior eficiência e agilidade no processo. Dentre as principais mudanças no e-TCM, destacam-se:

- A reformulação do *layout* da área principal e de *login*;
- A fusão da área de Fluxo e Tarefas em um só espaço, que proporciona mais praticidade na localização e manipulação dos processos;
- A modernização no procedimento de assinatura, que visa facilitar os procedimentos ao assinar um documento;
- A implementação do Envio de Documentação de Atos de Pessoal e Recursos Repassados integrado ao sistema SIGA, que permite que a própria Entidade de Previdência Social do Município autue o processo;
- A implementação de indicação da Prioridade do Processo no painel principal;
- A implementação da aba “Alerta de Processos” na tela inicial de Processos, exibindo

uma lista de processos recebidos há mais de 10 (dez) dias e a respectiva quantidade de dias parado na localização, que visa facilitar a gerência de tempo do processo na localização, com variação de cores entre: Amarelo de 10 (dez) a 100 (cem) dias / Laranja 101 (cento e um) a 150 (cento e cinquenta) dias / Vermelho acima de 150 (cento e cinquenta) dias; a criação da Movimentação Resumida para facilitar a visualização do caminho do processo ainda na tela principal;

- A implementação do recurso “Processos Recentes”, onde é possível identificar na tela inicial, pela localização, os processos recebidos no dia.
- A criação do recurso “Modelo do Setor”, onde cada localização tem a possibilidade de criar modelos de assinatura, despacho ou texto padrão, para inclusão facilitada no ato de elaboração de algum documento ou despacho processual;
- A inclusão da função de “Disponibilização de Arquivos” onde é possível selecionar arquivos específicos de um determinado processo e disponibilizá-los ao usuário externo através de um *link* gerado, que é encaminhado automaticamente para um endereço de e-mail informado;
- A inclusão do botão “Meu Histórico” contendo informações do usuário como, por exemplo, “Último Documento Inserido”, “Última Assinatura Realizada” e “Última Tarefa Movimentada”, que relembra ao usuário qual foi a última tarefa realizada no sistema;
- A criação, dentro do processo, da aba “Controle de Processo”, em que é possível cadastrar atividades em forma de *Checklist* para controle das atividades desempenhadas no processo em determinada localização. Caso o *Checklist* não seja finalizado, ao tentar movimentar o processo, aparecerá uma informação de que existem itens pendentes, que traz um controle efetivo sobre as tarefas a serem realizadas no processo;
- A inclusão da funcionalidade que permite total sigilo na tramitação do processo, sendo efetuada a liberação para outro usuário somente com a autorização do detentor do processo;
- A criação de notificação de processos em lote, que visa o envio das notificações com maior agilidade sem a necessidade de entrar em cada processo para efetuar o envio;
- A implementação de Relatório Gerencial que contém a listagem de processos Encaminhados e Recebidos no setor de acordo com a Natureza;
- A atualização do servidor de aplicação para a versão atual a fim de trazer melhorias no desempenho e segurança.

Inteligência Artificial

No que diz respeito à extração de dados dos arquivos do e-TCM via Inteligência Artificial – AI continuam os avanços com o processo, em 2019 o pronunciamento técnico já foi gerado com informações estruturadas provenientes dessa extração. Com a finalidade de melhorar a qualidade dos documentos enviados ao e-TCM, foi aprovada, no início de 2019, a resolução nº 1.383/19, que padronizou 17 (dezessete) documentos das prestações de contas mensais e anuais, com o objetivo de aumentar a qualidade e a assertividade da extração de informações. Vale destacar, que nos primeiros testes efetuados no final de 2018, as extrações de dados dos referidos documentos estavam em torno de 40%, porém em dezembro de 2019, esse percentual alcançou 90% para algumas prefeituras que já haviam se adequado a resolução.

De acordo com o relatório de Análise da Implementação da Inteligência Artificial desenvolvido pelo TCM/BA, no mês de Agosto/2018, após geração do Pronunciamento Técnico, a equipe responsável pela homologação do PT selecionou 08 (oito) amostras e identificou acerto de 29% em 49 (quarenta e nove) informações geradas pela inteligência artificial.

A evolução de acerto da inteligência artificial no período compreendido de janeiro até setembro de 2019 teve um crescimento de 9% para 43%. Para 2020, foram intensificados os treinamentos a fim de aumentar a porcentagem de extração.

Metadados em Arquivo PDF

Com o objetivo de estruturar dados de documentos enviados ao processo eletrônico do TCM/BA, através do e-TCM, e conforme apresentado durante o encontro técnico realizado com servidores e empresas de tecnologia da informação que prestam serviços aos municípios do Estado da Bahia, ocorrido na sede do TCM/BA em agosto de 2019, foi solicitado aos jurisdicionados, a título de teste, o envio de um documento Mensal com metadados acrescentados ao documento em formato 'PDF'. Para isso, foram disponibilizados *layouts* com os dados identificados como relevantes para que, no momento do upload desses arquivos, no e-TCM, ocorra a extração dos dados. Foram utilizados como piloto do projeto: os relatórios do Razão (SIGA-Captura) e Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD.

No decorrer do ano de 2020, foram concretizadas importantes melhorias tanto na utilização do sistema, quanto na agilidade das etapas processuais e qualidade da busca de dados. Diversas atualizações foram realizadas no sistema, algumas relacionadas às correções para não ocorrerem erros durante a utilização do sistema, tais como:

- Ajustes no campo de mensagem ao liberar tarefa;
- Criação de tela separada para documentos pendentes de assinatura do setor;
- Bloqueio de criação de 2 (duas) comunicações internas para o mesmo setor;
- Possibilidade de envio em lote no painel de processos;
- Criação de mecanismo para editar informações de perfil do responsável/responsável superior/movimentação.

Ainda no exercício de 2020, foram realizados o desenvolvimento e implantação de novas funções que facilitaram e agilizaram os processos internos e externos do Tribunal, dentre elas:

- Criação de mecanismo de cadastro de perfil temporário para usuários;
- Correção de erro ao fazer upload de Documentos Adicionais;
- Possibilitar a movimentação de processos para Caixas de Tarefas, com o objetivo de facilitar a organização das caixas de tarefas dos seus respectivos setores;
- Criação do campo de "Sugestão de Envio de processo", que sugere os setores com envios anteriores de maior frequência;
- Encaminhamento de Processo em Lote através do Painel de processos;
- Segregação da tela de assinatura de documentos temporários em lote;
- Habilitação do Recurso de Designação para Inspectores, melhorias na verificação em Processos de Caráter Sigiloso, melhorias na tela de decisão da prorrogação de prazo de modo que o novo prazo seja atualizado imediatamente.

Importante mencionar que durante o ano de 2020, com a suspensão das atividades consideradas não essenciais em decorrência da Pandemia, o TCM/BA decidiu por suspender os prazos processuais eletrônicos e prestações de contas. Neste caso, tanto para suspensão quanto para o restabelecimento dos prazos foram necessários ajustes no e-TCM.

Durante o ano de 2021, a DTI direcionou diversos esforços no intuito de atender à demanda crescente por novos ajustes, bem como o desenvolvimento de ações que trouxessem mais estabilidade e desempenho ao sistema, juntamente com correções e melhorias nas funcionalidades existentes.

Neste sentido, foram desenvolvidas melhorias no painel de processo para dar acesso às informações do processo “pai” e alerta de chegada de processos, configuração dos modelos para a prestação de contas do exercício, novo módulo de processos de Admissão de Atos de Pessoal, novo módulo de processos de Recursos Repassados à Organização Social Civil, novo tipo de comunicação interna (SGE), segregação de natureza na autuação personalizando para usuário interno ou externo, solicitação de acesso para visualização de processos, arquivamento automático de processos relacionados e ajustes na Notificação de modo a contemplar os Ordenadores de Saúde e Educação.

O desenvolvimento das funcionalidades acima procurou o respaldo jurídico na legislação vigente no TCM/BA, tais como a Resolução nº 1.392/19, que aprova o Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia; a Resolução nº 1.411/2020, que altera a Resolução nº 1.378/2018, e dispõe sobre as prestações de contas de governo; a Resolução nº 1.412/2020, que altera a Resolução nº 1.379/2018, e dispõe sobre as prestações de contas de gestão e a Resolução nº 1.418/2020, que dispõe sobre o redimensionamento das Inspetorias Regionais de Controle Externo e altera a jurisdição dos Municípios do Estado da Bahia. E por fim, a Resolução nº 1.420/2020, que dispõe sobre os critérios e procedimentos relacionados com a remessa de documentos e informações necessárias à apreciação da legalidade para fins de controle e registro dos atos de admissão de pessoal da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público Municipal.

No quesito integração com outros sistemas, recurso importante, pois permite a centralização do desenvolvimento de funcionalidades e o seu reaproveitamento, foram criadas integração com o Sistema de Imputação de Débito - SID para autuação de processos, integração com o Sistema do Pleno/Câmaras e com o Sistema de Plenário Virtual para disponibilizar o recurso de assinatura eletrônica bem como abertura e fechamento de pastas e integração com o SIGA – Analisador para autuação de processos de Ato de Admissão e Análise de Portal de Transparência.

Na melhoria da segurança, foram realizadas varreduras e aplicações de correções de vulnerabilidades no sistema. Ainda neste quesito, no que diz respeito à transparência, também foi desenvolvido o encaminhamento de e-mail com cópia da certidão do protocolo no ato da autuação processual.

No item estabilidade e desempenho do sistema, foram realizadas ações de monitoramento de banco de dados, bem como a infraestrutura de ativos de rede para identificação de gargalos e aplicação de soluções de contorno para mitigar os problemas, tais como: criação de índices, particionamento de tabelas, ajuste fino nas configurações e ampliação de recursos no *Red Hat Openshift*.

Importante destacar, que em dezembro de 2021, retomou-se o contrato com a empresa fabricante original do e-TCM, visando à prestação de serviços de atualização do núcleo do sistema e suporte técnico especializado.

Durante o exercício de 2022, várias atividades foram priorizadas e desenvolvidas, conforme lista abaixo, sendo a maioria delas encaminhadas através do Planejamento Estratégico:

- Implementação de *webservice* para assinatura eletrônica para ser utilizada pelo Portal do Pleno/Câmaras;
- Disponibilização da funcionalidade de Análise de Edital de Licitação juntamente com integração com o SIGA – Módulo de Análise a ser utilizada pela DAM;
- Implementação de *webservice* de sustentação oral para o Plenário Virtual;
- Implementação da funcionalidade de Controle de Diárias;
- Apoio ao processo de migração para a nova versão 4.13 do sistema, em conjunto com a INFOX, fabricante do sistema, com o intuito de dar mais estabilidade, segurança e correção de problemas estruturais no sistema;
- Especificação e acompanhamento da implementação da análise de Recursos Repassados com fábrica de *software*, possibilitando a automatização do procedimento pela SCE;
- Implementação de melhorias na funcionalidade de Prestação de Contas Anual.

Portal do Pleno e Portal das Câmaras

Durante o período, o sistema funcionou de forma estável, tendo passado por manutenções e ajustes, dentre eles a implementação de mudanças para tornar compatível com o novo regimento. Em 2022, houve a implementação de funcionalidade disponibilizando nova assinatura eletrônica de documentos (voto, parecer prévio e outros), trazendo mais segurança e versatilidade para os usuários.

Sistema de Recursos Humanos - SRH

Durante o período, o sistema não sofreu atualizações, houve apenas a realização de cargas de dados para compor a base de dados do novo sistema de folha de pagamento e RH (SGP), adquirido de empresa terceirizada. As principais cargas realizadas no período foram: Cargo, Função Gratificada, Emprego Anterior e Afastamentos.

Sistema Treinamento/Gestão de Eventos

O sistema sofreu atualizações corretivas e pequenos ajustes, em 2019, atendendo à solicitação da Escola de Contas, foi criado um modelo de certificado para o Fórum de Controle Interno e Externo dos Municípios do Estado da Bahia – com novo layout e conteúdo programático apresentado no evento.

Com a ampliação do teletrabalho, fomentado pelas medidas de distanciamento impostas pela pandemia, a realização de eventos (palestras, cursos e outros) *on-line* aumentou consideravelmente no ano de 2021 e consequentemente gerou novas demandas no sistema de controle de Eventos. Em parceria com a Escola de Contas do TCM/BA – Econt foram desenvolvidas melhorias no acompanhamento e controle dos eventos em geral, facilitando a geração de certificados e a gestão dos participantes desses cursos.

No exercício de 2022, em conjunto com a Escola de Contas – Econt, foram implementadas atualizações com o objetivo de disponibilizar novas funcionalidades e recursos para os usuários internos e externos, tais como:

- Implantação de nova versão do sistema com interface mais amigável, agregando recursos mais alinhados com evolução das tecnologias;
- Implementação de funcionalidade para envio de e-mail com informações sobre os eventos para participantes inscritos;
- Implementação de funcionalidade de envio do comprovante de inscrição para o e-mail do participante;
- Implementação de interface para usuário ter acesso ao sistema a partir de login, centralizando informações e reduzindo demanda da Escola de Contas na obtenção desses dados para o usuário;
- Desenvolvimento de *webservice* wsEventos para fornecer os dados dos eventos para os demais sistemas do Tribunal;
- Disponibilização de controle sobre a política de privacidade no formulário de Inscrição para Eventos;
- Adicionada funcionalidade de gerar relatório do tipo planilha, com informações dos participantes, conforme solicitação da Escola de Contas;
- Criação de modelos de relatório de Certificado para dinamizar as possibilidades de informações cadastradas pela Escola de Contas;
- Implementação de melhorias em relatórios e consultas.

Portal do Servidor

Em 2020, foi desenvolvido e implantado o portal do servidor com disponibilização de espaço para os servidores do TCM/BA terem acesso a serviços exclusivos: folha de frequência, contracheque, informe de rendimentos, dados pessoais e prontuário do servidor.

No exercício de 2021, dando continuidade à disponibilização de serviços digitais, voltados aos servidores do TCM/BA, em parceria com a DGEP – Divisão de Gestão de Pessoas, foram implementadas melhorias no layout do Contracheque, no prontuário e nas novas funcionalidades de Recadastramento e Cadastro de Comprovação de Vacina.

Em 2022, com o objetivo de integrar e disponibilizar serviços e informações relevantes para os servidores ativos e inativos do TCM/BA, foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- Implantar ferramenta para administração das funcionalidades (*Wordpress*);
- Implementar disponibilização de consulta a margem de empréstimos;
- Implementar disponibilização de documentos por áreas funcionais;
- Implementar disponibilização de formulários padrão;
- Implementação de consultas a prontuário e notícias;
- Preparação do portal para desativação da intranet, com disponibilização de eventos, cursos e formulários padrão.

Plenário Virtual

O sistema do Plenário Virtual teve seu desenvolvimento iniciado em 2021, com o objetivo de trazer celeridade e permitir a realização de julgamento e/ou apreciação de forma remota,

por meio eletrônico para processos específicos. Dentre as principais funcionalidades desenvolvidas, estão:

- Controle de processos da pauta;
- Serviço para leitura de documentos;
- Modal de votação;
- Interface de sessão;
- Controle de quórum - participantes da sessão;
- Parecer do Ministério Público Especial de Contas;
- Sustentação oral;
- Declaração de impedimento;
- Transferência de julgamento do virtual para o presencial;
- Controle de exibição dos votos;
- Controle de encerramento de sessão;
- Voto de desempate;
- Voto divergente;
- Conferência de Pauta;
- Comunicação através de e-mail das ações relevantes;
- Contabilização de votos do pleno e das câmaras.

Durante o terceiro trimestre de 2022, foram realizadas reuniões de apresentação para os gestores do Plenário Virtual, onde foram solicitadas algumas melhorias e novas funcionalidades. Nesse período também foi disponibilizado um ambiente de testes para que os futuros usuários do sistema pudessem realizar a homologação e validação. Abaixo segue a descrição das principais atividades que foram executadas para atender essas demandas:

- Disponibilização do sistema para homologação das funcionalidades desenvolvidas para todos os usuários envolvidos (Secretaria Geral, Conselheiros, Auditores Substitutos de Conselheiro e membros do Ministério Público de Contas) no julgamento virtual de processos;
- Implementação da funcionalidade Indicação de Suspeição que permite que os participantes declarem a sua suspeição relativa a determinado processo durante a sessão de julgamento;
- Implementação da funcionalidade de Impedimento e de suspeição para o Presidente do Pleno, permitindo que a situação seja informada, para um determinado processo, no momento da deliberação do voto de desempate;
- Implementação da funcionalidade de Solicitação de Pedido de Vista para o Presidente do Colegiado no momento do desempate da votação, conforme previsto em Regimento interno.
- Implementação de melhorias na tela de Conferência de Decisão para permitir a sua exibição para todos os participantes da sessão que julgaram processos, considerando as substituições e as ausências;
- Implementação de funcionalidade de envio de e-mail para os gabinetes, antes do encerramento da sessão, avisando que existem processos que não atingiram o quórum mínimo de votação, evitando que o processo seja retirado de pauta por não ter alcançado a votação necessária.

Sistema de Avaliação de Desempenho do Servidor - ADS

Com o intuito de melhorar a gestão das avaliações de desempenho dos servidores do TCM/BA,

em 2021 foi implantado o sistema de Avaliação de Desempenho do Servidor (ADS), fornecendo diversos recursos, dentre eles, se destacam: módulo de Administração (Período Avaliativo, Núcleos e Justificativas), cadastro de Avaliadores, Avaliados, Planos de Trabalho, Avaliadores Secundários, Avaliação, consultas e relatórios de pendências. O sistema ADS tem integração com o sistema de Recursos Humanos, permitindo a obtenção de dados dos servidores. Assim, possibilitou melhorias na gestão do processo com ajustes de cadastros, orientações, material de treinamento e geração de planilhas de acompanhamento com os resultados das notas da ADS e atualização da parcela variável de desempenho funcional (PVDF).

O sistema de Avaliação Desempenho do Servidor gera o resultado do período avaliativo para integração com o sistema de Folha de Pagamento. Vale ressaltar, que as funcionalidades de cadastro de Efeito Desempenho Parcela, Avaliados em Licença, Indicador de Teletrabalho e Sorteio de Avaliador Secundário contribuíram para a maior eficiência e melhorias nos resultados das avaliações.

Foram identificados pontos de melhoria para o próximo período avaliativo a fim de manter o sistema em constante evolução.

Durante o exercício de 2022, foram realizadas atividades de correção e ajustes, dentre as novas funcionalidades, destacamos as seguintes:

- Implementação de melhorias no Acompanhamento do Plano de Trabalho para o procedimento de avaliação;
- Implantação de novos relatórios gerenciais (Relatório de Avaliados e respectivas atividades e Relatório de Avaliados por Lotação);
- Implantação de ferramenta de ajuda aos usuários para melhor orientar o uso das funcionalidades do sistema;
- Implantação de envio automático de e-mail para os avaliadores e avaliados com pendência de avaliação e/ou de plano de trabalho.
- Acompanhamento do processo de avaliação com geração de dados, planilhas para o NRH - Núcleo de Recursos Humanos e esclarecimento de dúvidas aos usuários.

Portal TCM/BA

Durante o período, o portal sempre foi objeto de diversas atualizações, seja de disponibilização de funcionalidades, seja de organização ou reestruturação de assuntos. Particularmente em 2021, para melhorar a comunicação com o público externo e aumentar a disponibilização de dados e serviços, foi dado andamento ao processo de modernização com o aperfeiçoamento do *layout*, desenvolvimento de novos recursos como o *hotsite* TCM Educação e espaço para o Protocolo Virtual. Foram desenvolvidas melhorias na página inicial propiciando informações mais visíveis e agilidade na busca por informações, ampliação do espaço de conteúdo da DAM, reorganização na área de notícias e avisos aos gestores. Além disso, foram executadas várias ações de melhoria no desempenho e segurança do portal, trabalho esse que é contínuo.

No decorrer do ano de 2022, além dos serviços de correções e ajustes, algumas atividades foram desenvolvidas com o intuito de disponibilizar novos serviços e funcionalidades, dentre elas destacamos a seguintes:

- Implementação do portal da Escola de Contas;
- Levantamento de melhorias e novos requisitos, junto às áreas responsáveis pelas informações disponibilizadas, visando a atualização e reestruturação;
- Implementação de redesenho da página principal do portal, visando uma melhor organização do conteúdo e acessibilidade;
- Implementar painéis de consulta a dados no formato aberto;
- Implementar ações de modernização no portal (MMD e outros);
- Implementar reestruturação completa nos diversos itens do Portal de Transparência adequando aos requisitos da Atricon.

Farol – Sistema de Controle Externo Municipal – Módulo de Captura

Projeto iniciado no segundo semestre de 2021, tem por objetivo substituir o SIGA - Captura a partir de janeiro de 2024, visa receber as informações dos municípios (Prefeituras, Câmaras, Descentralizadas e Consórcios), de forma a estabelecer critérios de organização e padronização de relatórios e demonstrações contábeis e fiscais para a composição da prestação de contas de gestão e governo perante o Tribunal de Contas dos Municípios, auxiliando na realização das suas atividades de fiscalização e controle das contas públicas dos municípios do Estado da Bahia. O Sistema está em conformidade com os novos critérios da STN previstos pelo Decreto Federal nº 10.540/2020 que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC). O Sistema está previsto para ser desenvolvido em 04 (quatro) módulos integrados entre si, que são: Contábil, Atos de Pessoal, Atos Jurídicos e Obras e Serviços de Engenharia. Em 2021, foram iniciados os trabalhos para estruturação do projeto, com montagem de equipe de trabalho, definição de qual plataforma de desenvolvimento seria utilizada e início do levantamento de requisitos para implementação do controle de acesso ao sistema e alguns cadastros básicos (Órgão, Fundos, Entidades, Unidades Gestora e Orçamentárias).

No exercício de 2022, com o apoio da Superintendência de Controle Externo – SCE, o desenvolvimento de funcionalidades avançou com as seguintes atividades:

Módulo Contábil

- Implementação da funcionalidade Instrumento de Planejamento (PPA, Alteração PPA, Eixos estratégicos, programas de governo, iniciativas do programa, LDO, LOA, Ação orçamentária, Limite de Crédito Adicional, Quadro de Detalhamento da Despesa, Ato de Alteração Orçamentária, Orçamento Autorizado do Consórcio (OAC), Programa de Consórcio, Iniciativas do Programa de Consórcio, Ação Orçamentária de Consórcio, Limite de Crédito de Consórcio, Quadro de Detalhamento de Despesa e Ato de Alteração Orçamentária de Consórcio);
- Implementação da funcionalidade para Controle de Contas Correntes, contemplando os seguintes itens: Disponibilidade Financeira, Lançamento Contábil, Domicílio Bancário, Credor/Fornecedor, Cadastro de Credor/Fornecedor, Identificador de Receita, Receita a Arrecadar, Previsão/Arrecadação de Receita Orçamentária, Dotação Orçamentária, Alteração de Dotação Orçamentária;
- Levantamento de requisitos junto a equipe da SCE – Superintendência de Controle Externo, para elaboração de protótipos a serem homologados pela área de controle externo, sobre os itens: Cronograma de Desembolso Mensal, Inscrição de Restos a Pagar não Processados, Cancelamento de RP, Adiantamentos – Concessão, Adiantamentos –

Utilizado e Adiantamentos - Devolução, Emissão de Empenho, Reforço de Empenho, Anulação de Empenho, Vencimento de Empenho, Pagamento de Empenho, Convênio - Concessão, Convênio - Recebimento, Convênio - Quitação, Contratos, Pré-Empenho, Dotação Utilizada, Empenho Emitido, Liquidação de Empenho, Órgão Recebedor, Órgão Concessor, Transferência Previdenciária, Cronograma de Transferência Financeira, Cronograma de Transferência Previdenciária, Antecipação da Receita Orçamentária e Contrapartida de Variações Patrimoniais.

Módulo Pessoal

- Levantamento de requisitos junto a equipe da DAP – Diretoria de Atos de Pessoal para elaboração de protótipo para a funcionalidade de Cadastro de Cargo.

Outros Sistemas

Além dos sistemas já mencionados, a Diretoria de Tecnologia da Informação promove a manutenção, acompanhamento e se necessário atualização e alterações em diversos sistemas que atendem as áreas do TCM/BA, dentre eles:

Índice de Performance da Educação nos Municípios - IPEM

Implementado em 2019, o Índice agrupa dados sobre os municípios baianos e divide em 8 (oito) indicadores que recebem uma nota de acordo com as dimensões que fazem parte. Visa ampliar o conhecimento sobre a educação pública do Estado abrangendo o desempenho da gestão, dos estudantes e o cumprimento das obrigações legais. Projeto desenvolvido em parceria com o TCE/BA, reúne dados de algumas organizações como: SEI, SIMEC, IEGM, INEP e tem como principais objetivos: orientar os gestores na adoção de políticas públicas e na aplicação de recursos e transparência.

Durante o período de criação, foi desenvolvido pela DTI um portal para acompanhamento com gráficos, *rankings* e relatório importantes para o acompanhamento dos indicadores.

Projeto Na Ponta do Lápis

Em 2019, o TCM/BA, através do seu Núcleo de Acompanhamento e Monitoramento de Políticas Públicas da Educação - NAMPPE, em parceria com o TCE/BA, implementou com o apoio da DTI, o aplicativo Na Ponta do Lápis. Este projeto é uma adaptação de um aplicativo que leva o mesmo nome e que foi desenvolvido pelo TCE/MG, e objetiva que alunos, pais e professores avaliem escolas públicas do Estado da Bahia. O TCE/BA ficou responsável por fazer adaptações internas do aplicativo, enquanto o TCM/BA ficou responsável pelo cadastro e autenticação dos usuários, bem como a publicação do aplicativo na plataforma da *Apple*.

No ano de 2020, foi publicado o aplicativo na plataforma *Android* e foram iniciados ajustes para publicação na loja da *Apple*. Fizeram-se necessários também ajustes no módulo de autenticação do SIGA - Captura para se adequar ao aplicativo. Já implantado sem novas demandas.

Aplicativo TCM Mobile

Em continuidade ao cenário de modernização que o TCM/BA adotou durante o exercício de 2019, foi desenvolvido o aplicativo TCM BA Mobile, que é um novo canal de aproximação entre o Tribunal, os cidadãos e os jurisdicionados. Com o intuito, não somente de solucionar

as necessidades dos jurisdicionados, essa nova ferramenta busca atender as demandas dos cidadãos através da transparência e acesso à informação. O TCM/BA disponibilizou o acesso através do celular, de forma rápida e prática, uma ferramenta ágil para consulta aos diversos serviços e informações dos municípios baianos.

Na nova ferramenta é possível consultar: notícias disponíveis no site do TCM/BA; processos que tramitam no e-TCM; Diário Oficial do TCM/BA; Índices constitucionais de Despesa com Pessoal, Educação MDE 25%, Educação Fundeb 60% e Despesa com Saúde; Consulta de duodécimo e sorteio prévio; Despesa de Pessoal por municípios e por CPF; relação de inadimplentes com o e-TCM; consulta pública de prestação de contas no e-TCM; decisões do Pleno no que diz respeito a contas anuais, concurso público e recursos repassados; Notificações aos jurisdicionados e; Pauta das sessões plenárias.

Em 2020, foi desenvolvida nova tela Protocolo Virtual, bem como uma atualização de dados dos outros módulos, seguindo um novo padrão de interface (API).

Projeto IEGM:

Com o intuito de obter insumos para a elaboração do Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM, para mensurar os resultados das ações governamentais em áreas prioritárias, durante todo o período de 2019 a 2022, a DTI desenvolveu em parceria com a Diretoria de Planejamento e Pessoal - DPP, os sete questionários dos índices temáticos do projeto; além de dar continuidade às execuções de rotina do processo de validação automática das respostas coletadas, realizados anualmente para facilitar a consolidação dos resultados finais; ajuste de dados após validação, consolidação e envio de dados dos questionários para o Instituto Rui Barbosa - IRB e por fim, para conclusão do ciclo, a disponibilização dos dados no Portal TCM/BA e para a elaboração do Relatório Anuário IEGM.

Importante destacar que, um dos objetivos do IEGM é fornecer indicadores de gestão, tanto para o jurisdicionado, quanto para a elaboração de matriz de risco e planejamento de auditoria por parte do Tribunal.

DIVISÃO DE BANCO DE DADOS - DBAD

A Divisão de Banco de Dados é responsável pela gestão, monitoramento de desempenho, administração de configurações e disponibilidade, tanto dos Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados (S.G.B.D) como dos Dados armazenados nos mesmos. Assim sendo, tais recursos estão fortemente vinculados aos Sistemas de informações que dão suporte às atribuições do TCM/BA, contribuindo para o desenvolvimento de importantes novos projetos. Dentre as principais ações relacionadas ao período compreendido entre o ano de 2019 a 2022, destacam-se:

- Implantação Replicação de Bases de dados: Disponibilização de um servidor de banco de dados com réplica dos dados de produção do SIGA e e-TCM, atualizado em tempo real, fornecendo mais segurança e alta disponibilidade para estes sistemas;
- Projeto de Auditoria do TCU - Acúmulo de Cargos: A execução do Projeto inclui, atividades anuais, como o fornecimento de dados de servidores dos municípios para que o TCU realize o cruzamento com os dados de outros órgãos de outros estados. Geração de carga no SIGA Analisador com os resultados da auditoria e os referidos indícios de

irregularidade para justificativa dos jurisdicionados. Criação de consultas de visualização dos indícios identificados para monitoramento da equipe da DAP;

- Projeto IEGM: A execução do Projeto inclui, atividades anuais, como a disponibilização de questionários para os jurisdicionados, inclusão de ajuste dos resultados de validação realizada “in loco” pelos auditores do TCM/BA, consolidação e exportação de dados para o IRB - Instituto Rui Barbosa. Além disso, há a disponibilização dos dados (pontuação) no Portal do TCM/BA. Todas as atividades são desenvolvidas em conjunto com a SPG;
- Migração da base de dados do SICCO antigo para a nova versão: Desenvolvimento de rotinas para obtenção dos dados do sistema antigo e consequentemente, a inclusão, de forma ajustada ao modelo de dados do novo sistema. Quando possível, é realizada a obtenção de número de CPF, junto à base de dados de CNPJ da Receita, utilizando o nome nos processos de multa para complementar o processo de migração com máximo de integridade de dados;
- Monitoramento de rotinas do e-TCM e implementação de ajustes e melhorias customizadas: A atividade envolve o monitoramento diário da performance das rotinas do e-TCM, visando identificar possíveis gargalos, lentidão, necessidades de índices e outros pontos de melhoria;
- Monitoramento de rotinas do SIGA e outros sistemas para implementação de ajustes e melhorias customizadas: A atividade envolve o monitoramento diário da performance das rotinas do SIGA e de todos os outros sistemas disponíveis, visando identificar possíveis gargalos, lentidão, necessidades de índices e outros pontos de melhoria;
- Atendimento às demandas geradas por diversos setores do Tribunal, bem como de órgãos externos: Consiste na realização de levantamento de dados (extração), de assuntos específicos, para atendimento aos diversos setores deste Tribunal (Ouvidoria, DCE, SCE, IRCES e outros), bem como aos órgãos externos (MP/BA, MPF, SAEB, SEI) ;
- Administração de Banco de Dados: A atividade envolve implementação de procedimentos e ferramentas para controle e acompanhamento da utilização do banco de dados de forma otimizada. Monitoramento e intervenção em rotinas com problemas de desempenho. Realização e acompanhamento do processo de *backup* dos bancos de dados. Implantação de melhorias, ajustes e correções nos objetos (tabelas, *procedures*, *views*, *triggers*, *functions* e *jobs*) dos bancos de dados, visando o melhor desempenho e disponibilidade dos sistemas;
- Administração de Dados: Apoio e acompanhamento aos projetos de desenvolvimento de sistemas do TCM/BA, identificando a necessidade de criação e/ou alteração dos objetos de banco de dados (tabelas, *procedures*, *views*, *triggers*, *functions* e *jobs*) para atender aos requisitos das aplicações, eliminar/mitigar redundâncias, flexibilizar acesso aos dados com correte e integridade. Realização de levantamento de requisitos dos sistemas para orientação e criação dos Modelos de Entidade e Relacionamento – MER necessários. Identificação de integrações entre dados dos diversos sistemas, minimizando a redundância e maximizando a integridade dos dados. Implementação do MER nos seus respectivos ambientes (desenvolvimento, homologação, compilação e produção);
- Compartilhamento de dados com os setores internos e com diversos órgãos (SEI, SAEB, TCE/BA, CGU, TCU, PF, MPT, TJ, MPF, Receita Federal, MP/BA e outros);
- Monitoramento das bases de dados e acompanhamento do acesso, uso e desempenho de todas as bases de dados, verificando consumo de CPU, tempo de processamento, solicitação de índices, bem como a necessidade de otimização/melhoria das rotinas executadas (*procedures*, *views*, *triggerse functions*);

- Realização de manutenções diversas bases de dados tais como: compactação de tabelas e índices, particionamento de grandes tabelas, criação de usuários no SGBD e suas bases de dados nos diversos ambientes (desenvolvimento, homologação, compilação e produção);
- Projeto Ações contra COVID-19: Desenvolvimento de questionário para identificação de ações executadas pelos jurisdicionados no enfrentamento à pandemia do Covid-19, consolidação e disponibilização de dados dos questionários para SCE;
- Auditoria conjunta com CGU: Compartilhamento e cruzamento de dados de servidores municipais, para identificação de recebimento irregular do auxílio emergencial do Governo Federal e disponibilização dos resultados para providências dos gestores locais;
- Matriz de Risco na Área de Educação: Desenvolvimento de matriz de risco voltada à área de educação, através do cruzamento de diversos dados, a fim de criar subsídios para a priorização de auditoria por parte da 3ªDCE;
- Matriz de Risco na Área de Obras e Serviços de Engenharia: Desenvolvimento de matriz de risco voltado à área de obras e serviços de engenharia, através do cruzamento de diversos dados, a fim de criar subsídios para a priorização de auditoria por parte da 3ª DCE;
- *Business Intelligence* (B.I.): Levantamento de novos assuntos a serem disponibilizados para consultas e alterações em painéis já existentes;
- Levantamento de requisitos dos sistemas para orientação e criação dos modelos de entidade e relacionamento dos sistemas NOVO SICCO, Plenário Virtual e FAROL.

DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA - DINT / SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO - SEATU

A Divisão de Infraestrutura é responsável pela administração de operação da rede, administração de sistemas corporativos, instalação e customização de *softwares*, elaboração e implantação de normas e procedimentos, atendimento e assistência técnica aos usuários da rede, avaliação das soluções de redes implantadas, elaboração de estudos técnicos para maximização do aproveitamento dos recursos da rede do Tribunal, projeto de ampliação de rede, especificação de equipamentos, customização e implantação de *softwares* e políticas de segurança da informação, customização e implantação de softwares de controle do parque de *hardware* e *software*, customização e implantação do controle de Acesso à Rede e customização e implantação de *softwares* de *backup*. Além dessas atividades, durante o período de 2019 a 2022, destacamos como substanciais:

- Gerenciamento dos chamados da DTI através do *ServiceDesk*, filtrando-os e encaminhando-os para os setores responsáveis;
- Reforma das Instalações do Prédio Sede: Rede de Dados, Rede Elétrica, Ambiente Físico;
- Implantação do novo ambiente de processamento Hiper Convergência (HCI);
- Migração das VM's (*Virtual Machines*) para o novo ambiente de processamento Hiper Convergência;
- Implantação do SGBD (SQL SERVER 2017) de Redundância em conjunto com Divisão de Banco de Dados;
- A DINT executou a instalação das redes lógicas e elétricas necessárias para o pleno funcionamento da nova sede da Inspeção Regional de Controle Externo em Eunápolis e Santo Antônio de Jesus, além de apoiar a mudança dos equipamentos da antiga para a nova sede;
- Implantação do novo ambiente de aplicações *Open-Shift* (Linux, Java) para abrigar o

portal TCM/BA, e-TCM e outras aplicações;

- Implantação do *link* de Fibra Óptica na IRCE 07 – Caetité;
- Implantação da Redundância da plataforma de *Back-up* (AVAMAR);
- Atuação especial na Pandemia com o atendimento de Teletrabalho para todo o Órgão inclusive Inspetorias, com ampliação da VPN para os servidores em teletrabalho, atendimento de 1º e 2º nível aos usuários do Tribunal (presencial e teletrabalho);
- Como suporte ao trabalho remoto foram enviados, para as inspetorias regionais, aproximadamente 120 (cento e vinte) novos *desktops*, 240 (duzentos e quarenta) monitores e 16 (dezesesseis) *notebooks* instalados pela equipe local, em virtude do distanciamento, sob a orientação remota da equipe de atendimento ao usuário;
- Implantação do novo Sistema de Monitoramento da Rede de Dados TCM – Zabbix;
- Implantação do novo Sistema de Atendimento – GLPI;
- Implantação de novo WSUS (*Windows Server Update Services*), servidor que permite a implantação das atualizações mais recentes do *Windows* nos servidores e *endpoints* dos usuários de forma automatizada e otimizada;
- Foi implantado o Office 365 para todos os usuários e áreas do TCM/BA, incluindo serviço de e-mail, compartilhamento de arquivos, aplicativo para realização de reuniões virtuais, *chat* corporativo, dentre outras ferramentas;
- Início de implantação de rede lógica e elétrica para execução de mudança de sede das Inspetorias Regionais de Jacobina e Irecê e alteração de *layout* em Eunápolis;
- Foi adquirido componentes para uma importante ampliação na capacidade dos servidores centrais da solução (HCI) (disco, memória e *Data Domain*);
- Concluiu dois processos licitatórios visando a compra de *notebooks* e *webcams*, realizou a aquisição de soluções mais avançadas de segurança para o usuário final, servidores físicos e servidores virtuais;
- Dobrou a velocidade do *link* de Internet para 300 Mbps da sede através de nova licitação;
- Acompanhamento e implantação de rede lógica e elétrica nas mudanças dos Gabinetes dos Conselheiros Nelson Pellegrino e Cláudio Ventin;
- Continuação da migração da infraestrutura tecnológica do TCM/BA para a *Google Cloud Platform*;
- Estudo e planejamento para aquisição de soluções de segurança como serviço;
- Estudo e planejamento para contratação de empresa especializada em segurança da informação, englobando Serviços Gerenciados de Segurança e Centro de Operação de Segurança;
- Estudo e planejamento para implantação de ferramenta de *backup* em nuvem para os dados alocados na ferramenta colaborativa *Microsoft 365*, servidores físicos e virtuais e estruturas de bancos de dados;
- Inventariação de ativos de rede (*switches*, *access points*, *firewalls*, servidores físicos e virtuais, *storages*, etc.);
- Atualização do *Active Directory*, ferramenta da *Microsoft* utilizada para o gerenciamento de usuários de rede, denominada serviço de diretório;
- Conclusão de migração dos *links* de conectividade das 16 (dezesesseis) sedes das Inspetorias Regionais (Rede Governo III para Rede Governo IV);
- Substituição dos protocolos de acesso remoto seguro de VPN para combo de segurança *Netskope* e *CrowdStrike* visando ampliação de segurança durante o teletrabalho;
- Ativação de autenticação de duplo fator na plataforma *Microsoft 365* para os usuários da DTI;

- Entregas em andamento dos 190 (cento e noventa) *notebooks* básicos adquiridos para modernização de parque tecnológico do TCM/BA;
- Viagem às Inspetorias (Eunápolis, Itabuna, Santo Antônio de Jesus, Caetité, Vitória da Conquista, Jequié, Santa Maria da Vitória, Barreiras, Itaberaba, Paulo Afonso, Alagoinhas e Feira de Santana), com intuito de realizar manutenção dos equipamentos de informática e recolhimento de equipamentos antigos.
- Atendimento de 1º e 2º nível aos usuários do Tribunal (presencial e *home office*);
- Manutenção preventiva em *notebooks* e *desktops*, limpeza e verificação das condições dos equipamentos, instalação e atualizações de *softwares*, treinamento e ajuda aos usuários por telefone e presencialmente;
- Gerenciamento de demandas relacionadas à prestação de serviço de impressão (*outsourcing*) pela MR Computer através de sistema de atendimento próprio;
- Suporte aos sistemas e-TCM e SIGA utilizados pelo TCM/BA (público interno e externo);
- Criação e disponibilização de senhas de acessos para os novos gestores nos sistemas: SIGA e e-TCM;
- Gerenciamento e orientação referente à validade e emissão dos *Tokens* junto à EGBA;
- Controle de equipamentos entregues e recebidos em devolução durante a vigência do regime de teletrabalho;
- Criação e administração de salas para Reuniões Virtuais nas plataformas *Webex*, *Zoom* e *Teams*;
- Transmissão de Eventos e Sessões Virtuais, Híbridas e Presenciais no Canal do *Youtube*, totalizando 5 (cinco) Sessões Especiais, 304 (trezentas e quatro) Sessões Plenárias, 116 (cento e dezesseis) Sessões da 1ª Câmara, 115 (cento e quinze) Sessões da 2ª Câmara e 99 (noventa e nove) Eventos da Escola de Contas;
- Treinamento de advogados para utilização da plataforma *Webex*.

4.4. DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Para dar cumprimento à sua atividade de controle externo, direcionada ao princípio constitucional da eficiência, o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia estabeleceu as diretrizes para estrutura, finalidade e competência dos seus Órgãos Técnicos e Administrativos.

A organização Técnica Administrativa do Tribunal compreende um conjunto de unidades que desempenham atividades de assessoramento, planejamento, direção e controle que são de fundamental importância para o desempenho de suas funções institucionais.

Entre os Órgãos Técnicos e Administrativos que compõem a estrutura organizacional do Tribunal, a Diretoria Administrativa e Financeira tem como atribuição exercer a gestão administrativa, orçamentária, financeira, contábil e patrimonial visando prestar o apoio necessário ao funcionamento dos demais setores do Tribunal.

A estrutura da Diretoria Administrativa e Financeira apresenta a seguinte composição:

- I - Gerência de Controle de Contratos – GECOC;
- II - Comissão Permanente de Licitação – CPL;
- III - Gerência Financeira – GEFIN;
- IV - Gerência de Material e Patrimônio – GEMAP;
- V - Gerência de Serviços Gerais – GESEG.

Cabe mencionar que a partir de 1º de janeiro de 2022, através da Resolução nº 1.438/2021, a Divisão de Gestão de Pessoas - DGEP, passou a integrar a Diretoria de Planejamento e Gestão de Pessoas- DPP desta Corte de Contas.

A seguir, apresentamos as principais ações desenvolvidas durante o exercício de 2022 pela Diretoria Administrativa e Financeira no âmbito de suas respectivas áreas.

GERÊNCIA DE CONTROLE DE CONTRATOS

A gestão de contratos abrange as atividades de organização, acompanhamento, execução e preparação do processo de alteração e prorrogação dos termos contratuais, inclusive a coordenação e liberação de pagamentos contratuais.

A ferramenta de apoio às atividades de gestão e fiscalização dos contratos administrativos no âmbito do TCM/BA é o Sistema Integrado de Gestão e Fiscalização de Contratos Públicos – ContratosGov, que permite o registro, acompanhamento e controle dos atos contratuais.

Durante o exercício de 2022, foi elaborado o fluxograma das atividades processuais de formalização de contratos e convênios, renovação, encerramento contratual e pagamento de faturas.

Nesse contexto, a Gerência de Controle de Contratos realizou o controle no fluxo processual das contratações, renovações e alterações contratuais, efetivando a remissão dos processos para adequação à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, pelo Encarregado de Dados.

Merece destaque a implantação e realização de novos ajustes na minuta de despacho na instrução dos processos de pagamento, tornando a gestão mais ampla e informativa, mediante a utilização da ferramenta de *Business Intelligence* (BI) para a gestão dos contratos de consumo, serviços, mão de obra e aluguéis do Tribunal.

Cabe lembrar ainda a implementação da conexão dos dados fornecidos pelo sistema ContratosGOV e o Portal do TCM/BA, com a efetiva disponibilização dos extratos dos contratos, acordos de cooperação e outros, corroborando, dessa forma, para o aprimoramento da transparência das contratações e convênios realizados por esta Corte de Contas.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada por ato da Presidência, possui as atribuições de definição da modalidade e procedimentos licitatórios para aquisição de bens, contratação de serviços e obras; elaboração de minutas de edital; realização dos procedimentos licitatórios; recepção, exame e julgamento dos documentos e procedimentos relativos às propostas e à habilitação dos participantes de licitações.

Em 2022, a CPL desenvolveu tarefas de orientação às diversas unidades do Tribunal, quanto à forma de elaboração de Termos de Referência – TDR, bem como a elaboração de planilhas orçamentárias, instruindo também os pregoeiros dos municípios do Estado sobre os procedimentos para operar o Sistema Licitações do Bando do Brasil, além da realização do lançamento e alimentação das licitações no Banco do Brasil e no Portal do TCM/BA.

TABELA 48

DEMONSTRATIVOS DAS LICITAÇÕES REALIZADAS – 2022

MODALIDADE	OBJETO	SITUAÇÃO
01 – P. Eletrônico Nº 001-2022	Registro de Preços para Locações avulsas e eventuais de veículos com motorista	Homologada
02 – P. Eletrônico Nº 002-2022	Registro de Preços para Aquisição de Café	Fracassada
03 – Carta Convite Nº 001-2022	Contratação de empresa de engenharia para serviços de reforma da 21ª IRCE do TCM-BA	Homologada
04 – P. Eletrônico Nº 003-2022	Registro de Preço para aquisição de Material de Higiene (Papel Higiênico e Papel Toalha)	Homologada
05 – Carta Convite Nº 002-2022	Contratação de empresa de engenharia para serviços de reforma da 23ª IRCE do TCM-BA	Homologada
06 – P. Eletrônico Nº 005-2022	Registro de Preço para Serviços de Instalação e Fornecimento de Porta Acústica	Homologada
07 – P. Eletrônico Nº 006-2022	Registro de Preço para aquisição de Material de Higiene (sabonete Líquido e Álcool Gel)	Homologada
08 – P. Eletrônico Nº 004-2022	Registro de Preço para aquisição de Notebooks Premium e Avançados	Licitação Suspensa, para modificação do Edital.
09 – P. Eletrônico Nº 004-2022	Registro de Preço para aquisição de Notebooks Premium e Avançados	Homologada
10 – P. Eletrônico Nº 008-2022	Fornecimento de Soluções de Segurança da Informação	Homologada
11 – P. Eletrônico Nº 007-2022	Contratação de Empresa para Locação de Espaço para Evento (Encontro Técnico de Controle Externo 2022)	Homologada
12 – P. Eletrônico Nº 009-2022	Contratação de Empresa para Serviço de Tecnologia da Informação (Outsourcing)	Homologada
13 – P. Eletrônico Nº 010-2022	Contratação de Empresa para Serviço de Clipping de Matérias Jornalísticas	Homologada
14 – P. Eletrônico Nº 011-2022	Registro de Preços para Aquisição de Café	Homologada
15 – P. Eletrônico Nº 012-2022	Registro de Preços para Aquisição de Água	Para homologar em 20/12/2022
16 – P. Eletrônico Nº 013-2022	Aquisição de Mobiliário para Gabinete de Conselheiro	Aguardando abertura dia 16/01/2023
17 – P. Eletrônico Nº 014-2022	Registro de Preços para Contratação de Empresa para Serviços Gerenciamento e Solução de Segurança	Na AJU para aprovação do Edital e da Minuta de Contrato